



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 004

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1984

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 4ª SESSÃO, EM 12 DE MARÇO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Avisos do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

— Encaminhando esclarecimentos prestados por Ministérios, destinados a instrução de projetos que menciona.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Recebimento dos Avisos nºs 347-SP/83 e 240-SP/84, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado cópias das atas das sessões em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que relaciona.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Assinatura de convênio entre o Ministério da Educação e Cultura e as Secretarias Estaduais de Educação, dispondo sobre a aplicação de recursos em Unidades da Federação.

SENADOR MARTINS FILHO — Indicação do Sr. Nestor Jost para o Ministério da Agricultura. Defesa do cooperativismo brasileiro.

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Apelo no sentido de que seja evitada a suspensão dos serviços de emergência no Piauí.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Inclusão de dispositivo à Constituição propondo delegação de poderes constituintes ao Congresso Nacional, em 15 de março de 87.

1.2.4. — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 11/84, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 11 da vigente Consolidação das Leis do Trabalho, compatibilizando o prazo prescricional de direitos do diploma consolidado com o da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973.

1.2.5. — Requerimento

— Nº 2/84, de autoria do Sr. Senador Alfredo Campos e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão do dia 23 de abril próximo seja destinado à comemoração do cinquentenário da morte do parlamentar e ex-ministro João Pandiá Calógeras.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 1/81, (nº 865/79, na Casa de origem), que assegura matrícula, nas escolas de qualquer nível, aos servidores que especifica. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 131/81 (nº 3.193/80, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 42 e do inciso XXIX do art. 89, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 103/82 (nº 137/79, na Casa de origem), que altera o art. 2º da Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, que criou o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e o art. 3º do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 15/82 (nº 134/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, concluído em Georgetown, a 29 de janeiro de 1982. **Aprovado** nos termos do substitutivo

da Comissão de Relações Exteriores. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 120/81 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 127/82, que aprova as conclusões e recomendações do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69/78. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 852/83, de autoria do Senador Martins Filho, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei da Câmara nºs 236/83 (nº 6.064/82, na Casa de origem) e 198, de 1983 (nº 803/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a realização de concursos públicos e determinam outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 876/83, de autoria do Senador Murilo Badaró, solicitando sejam anexados aos Projetos de Lei do Senado nºs 156/79, do Senador Humberto Lucena, e 304/80, do Senador Orestes Quêrcia, que tramitam em conjunto, os Projetos de Lei do Senado nºs 73 e 75 de 1983, dos Senadores Mário Maia e Álvaro Dias, respectivamente, e o Projeto de Lei da Câmara nº 10/83 (nº 170/83, na Casa de origem) que dispõe sobre o seguro-desemprego. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 139/80, que dá nova redação ao art. 836, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no trans-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

porte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Adiamento da votação, por falta de **quorum**, do Requerimento nº 2/84, lido no Expediente da presente sessão.

1.5 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - Sucessão presidencial

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder — Eleição do Ministro João Baena Soares para exercer o cargo de Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO: ENCERRAMENTO.

2 — REPUBLICAÇÕES

Trecho da Ata da 218ª Sessão, realizada em 29-11-83.

Trecho da Ata da 222ª Sessão, realizada em 1-12-83.

3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

Nº 5, de 1984

4 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTER-PARLAMENTAR

Edital de convocação da Comissão Deliberativa

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 4ª Sessão, em 12 de março de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla e Lomanto Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISOS

Do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 495/83, de 7 de dezembro de 1983, encaminhando esclarecimento do Ministério da Fazenda sobre os quesitos constantes do Requerimento de Informações nº 813, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, formulado com o objetivo de instruir o Projeto de Lei nº 8, de 1983 (CN).

Nº 496/83, de 7 de dezembro de 1983, encaminhando esclarecimento do Ministério da Fazenda sobre os quesitos constantes do Requerimento de Informações nº 856, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, formulado com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1982.

Nº 517/83, de 14 de dezembro de 1983, encaminhando esclarecimentos do Ministério da Fazenda sobre os quesitos constantes do Requerimento de Informações nº

769, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, formulado com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1982.

Nº 003/84, de 3 de janeiro de 1984, encaminhando a resposta do Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários ao pedido de audiência, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, formulado com o objetivo de instruir a Mensagem Presidencial nº 355, de 1983, que submete ao Senado Federal proposta de reassentamento de ocupantes de áreas indígenas, através de alienação de terras de domínio da União.

Nº 005/84, de 9 de janeiro de 1984, encaminhando esclarecimentos do Ministério da Fazenda sobre os quesitos constantes do Requerimento de Informações nº 828, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, formulado com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 223, de 1983.

Nº 061/84, de 17 de janeiro de 1984, encaminhando esclarecimentos do Ministério das Comunicações sobre os quesitos constantes do Requerimento de Informações nº 808, de 1983, de autoria do Senador Álvaro Dias, formulado com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Através dos Avisos nºs 347-SP, de 14 de dezembro de 1983 e 240-SP, de 24 de Fevereiro do Corrente ano, o Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado cópias das atas das sessões em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que relaciona, bem como a discriminação dos recursos providos nos períodos de 6 de outubro a 22 de novembro de 1983 e de 24 novembro de 1983 a 2 de fevereiro de 1984.

Os expedientes foram encaminhados à Comissão de Finanças, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, primeiro orador inscrito.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A assinatura do Convênio anual entre o Ministério da Educação e Cultura e as Secretarias de Educação das Unidades da Federação, no contexto das programações da segunda etapa, beneficiou, além de Sergipe, o Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Ceará, Paraíba, e Rio de Janeiro.

Está prevista a aplicação inicial, este ano, de recursos totais da ordem de Cr\$ 116,5 bilhões, dos quais Cr\$ 40,6 bilhões serão administrados diretamente pelos Governos estaduais.

O acontecimento merece registro especial como uma demonstração do interesse, realismo e objetividade que a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz vem imprimindo ao seu desempenho.

A solenidade da assinatura do referido Convênio ocorreu no dia 16 de janeiro passado, com a presença de Governadores, Secretários de Educação e Cultura dos Estados, da Professora Ana Bernardes da Silveira Rocha, Secretária de Ensino do 1º e 2º Graus, e demais Secretários do MEC, havendo a Ministra da Educação e Cultura, na Presidência dos trabalhos, esclarecido, em seu discurso, que a estimativa das aplicações globais, em 1984, compreende um volume de recursos totais da ordem de Cr\$ 329,8 bilhões, dos quais Cr\$ 118,4 bilhões serão transferidos e gerenciados pelos próprios órgãos estaduais.

Por ocasião da assinatura do Convênio levada a efeito no dia 16 de janeiro, falou em nome dos Governadores presentes à solenidade o Governador João Alves Filho, de Sergipe, que enalteceu o interesse e a capacidade empreendedora da Ministra Esther de Figueiredo Ferraz.

O Estado de Sergipe, segundo afirmou o Governador João Alves Filho, receberá recursos no montante de Cr\$ 4.126.206.000,00 que serão criteriosamente aplicados nos projetos operacionais já elaborados pela Secretaria de Educação.

Tendo em vista a considerável importância do III Plano setorial de Educação, Cultura e Lazer, no qual se integra o Convênio nº 27/84, solicito a sua incorporação ao texto deste breve pronunciamento, porque o mencionado Convênio define e estabelece, entre outras providências, os termos em que se processará a participação de recursos federais, na forma de assistência técnica e financeira, para a manutenção e o desenvolvimento da programação de ações apresentadas pelos órgãos dos Governos dos Estados, Territórios e Distrito Federal.

Ao felicitar o Governador João Alves Filho, no instante em que o Governo federal proporciona os recursos financeiros que deverão viabilizar a plena execução dos seus programas educacionais, desejo, igualmente, congratular-me com a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz, sempre vigilante e atenta aos imperativos do atendimento prioritário das necessidades básicas de recursos financeiros destinados às Unidades da Federação,

num regime de descentralização operacional técnica e administrativa.

Era o que desejava acentuar ao formular este breve registro. (Muito bem! Palmas!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Convênio nº 27/84, que, entre si, celebram o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação e Cultura e o Governo do Estado de Sergipe, para aplicação dos recursos federais destinados à execução do III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação e Cultura, doravante denominado Ministério, neste ato representado pela Ministra da Educação e Cultura, Esther de Figueiredo Ferraz, e o Governo do Estado de Sergipe, doravante denominado Estado, neste ato representado pelo Governador, João Alves Filho, resolvem celebrar o presente Convênio, de conformidade com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira — Do Convênio

O Convênio Anual é um instrumento jurídico que registra a participação de recursos federais administrados pelo Ministério, no financiamento da programação dos estados, territórios e Distrito Federal, relativa às atividades educacionais, culturais e desportivas, traduzindo uma promessa de crédito que o Ministério faz a cada uma das Unidades da Federação, tendo como base a sua própria programação.

Cláusula Segunda — Do Objeto

O Convênio Anual tem por objeto estabelecer os termos em que se processará a participação de recursos federais, na forma de assistência técnica e financeira, para a manutenção e o desenvolvimento da programação de ações apresentadas pelos órgãos dos governos dos estados, territórios e Distrito Federal.

Cláusula Terceira — Da Implementação

A aplicação do montante estimado de recursos nos estados, territórios e Distrito Federal, far-se-á através de transferências de recursos financeiros para a execução de projetos da programação própria, da respectiva Unidade da Federação, depois de analisados e aprovados pelos órgãos competentes do Ministério e cadastrados na Secretaria de Articulação e Estudos de Planejamento da Secretaria-Geral do MEC. A análise, a aprovação e o cadastramento dos projetos se farão previamente à assinatura do Convênio Anual ou, já na sua vigência, durante todo o exercício.

Cláusula Quarta — Das Obrigações do Ministério

O Ministério obriga-se a: I) prestar serviços de cooperação técnica na elaboração de levantamentos, pesquisas e estudos, no detalhamento de programas de trabalho e na elaboração de planos de aplicação relacionados com o planejamento e a execução do presente convênio; II) financiar, dentro dos limites dos créditos disponíveis e da efetivação das estimativas das receitas vinculadas, o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Educação, Cultura e Desporto da Unidade da Federação, mediante a apropriação de recursos a projetos aprovados; III) efetuar o acompanhamento da execução dos projetos financiados com os recursos do Convênio Anual, mediante visitas, recebimento e análise de relatórios periódicos, segundo sistemática a ser estabelecida pelos órgãos do Ministério; IV) avaliar os resultados de assistência técnica e financeira, com vista ao constante aperfeiçoamento dos critérios, diretrizes e formas de sua im-

plementação e do processo de planejamento como um todo; V) encaminhar às Secretarias e instituições da administração direta e indireta do Governo de Estado, especificadas nos projetos das Unidades da Federação, cópia dos comprovantes das liberações de recursos; VI) anexar a este Convênio informações sobre outras aplicações de recursos do Ministério no âmbito da correspondente Unidade da Federação, quer se trate de destinação de auxílios e subvenções a entidades públicas, não-estaduais, e privadas ou qualquer que seja a forma de aplicação desses recursos; VII) informar aos estados, territórios e Distrito Federal sobre a execução, em suas respectivas áreas de interesse, da programação objeto das aplicações mencionadas no item anterior.

Cláusula Quinta — Das Obrigações da Unidade da Federação

O Governo do Estado, através de Secretarias de Estado e de outras instituições executoras, obriga-se a: I) executar a programação apresentada ao Ministério, detalhada na forma de projetos após analisados e aprovados por seus órgãos competentes, cuja síntese programática se encontra consubstanciada no Anexo I; II) manter o Ministério permanentemente informado do andamento da execução dos projetos, nos termos do inciso III da Cláusula Quarta do presente Convênio; III) submeter previamente ao Ministério as alterações que se fizerem necessárias à execução dos projetos aprovados; IV) prestar assessoramento e cooperação ao Ministério, quando para isso solicitado; V) oferecer recursos de contrapartida, especificados nos projetos a que se refere o inciso II da Cláusula Quarta, de forma a garantir sua implementação e continuidade; VI) registrar, no ativo e passivo financeiros, as variações pertinentes ao recebimento dos recursos e sua vinculação ao órgão repassador, mantendo-os relacionados com os programas, subprogramas e projetos a que se destinam; VII) encaminhar ao Ministério comunicação de que os órgãos de Controle Interno e Externo locais foram cientificados do recebimento dos recursos liberados; VIII) fornecer ao Ministério as informações necessárias ao efetivo exercício da competência prevista no § 1º do artigo 54 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971; IX) propor novos projetos ou o reforço financeiro de projetos em execução, de acordo com a sistemática operacional de cada órgão, sempre que ocorrer: a) cancelamento total ou parcial de projetos; b) apuração de saldo ao término da execução de determinado projeto; c) saldo apurado ao final do exercício de vigência do presente Convênio; X) encaminhar os relatórios técnico-administrativos de que tratam o item III da Cláusula Quarta e o item I da Cláusula Oitava.

Subcláusula única

Os projetos deverão ser encaminhados pelo Estado, através de suas Secretarias de Estado e instituições executoras, aos órgãos da administração direta, indireta e fundações instituídas pelo poder público, para aprovação ao nível das áreas-fim do Ministério, conforme estabelece a Portaria nº 23, de 14 de janeiro de 1981, do Secretário-Geral desta Pasta, obedecida a sistemática operacional previamente acordada.

Cláusula Sexta — Do Valor das Transferências

Para consecução de programação apresentada pelo Estado, o Ministério destinará, mediante transferências financeiras às suas Secretarias e instituições executoras, indicadas nos projetos aprovados, recursos no valor estimado de Cr\$ 4.125.206.000,00 (quatro bilhões, cento e vinte e cinco milhões, duzentos e seis mil cruzeiros), conforme detalhamento indicado no Anexo I, obedecido, no que couber, ao disposto nos Decretos-leis nºs 1.422, de 23 de outubro de 1975, e 1.755, de 13 de dezembro de 1979.

Cláusula Sétima — Da Liberação dos Recursos de Transferências

Os recursos financeiros a serem transferidos serão liberados após a aprovação de cada projeto ou de conjunto de projetos, de acordo com a disponibilidade financeira e obedecidos os cronogramas de desembolso previamente estabelecidos, sendo transferidos à conta e ordem das Secretarias de Estado e instituições executoras neles especificadas, condicionando-se a liberação de cada parcela ao cumprimento das etapas anteriores do projeto e considerando-se a(s) parcela(s) liberada(s) como despesa realizada para o Ministério.

Cláusula Oitava — Do Acompanhamento, Controle e Avaliação

O acompanhamento, controle e avaliação da execução dos projetos será exercido:

I) pelo Ministério, através do recebimento de relatórios técnico-administrativos, além de outros meios complementares, os quais constituirão a Prestação de Contas exigida pelo Ministério;

II) pelos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, quanto à aplicação dos dinheiros públicos na forma da legislação própria.

Cláusula Nona — Da Publicação

O presente Convênio será publicado, em extrato, no **Diário Oficial da União** e da Unidade da Federação, sendo enviadas cópias do mesmo aos órgãos locais do Ministério e ao(s) Órgão(s) de Controle Interno e Externo dessa mesma unidade.

Cláusula Décima — Da Validade e Vigência

Este Convênio vigorará durante o exercício de 1984 e terá validade a partir do ato de sua assinatura.

Cláusula Décima Primeira — Da Rescisão

O presente Convênio poderá ser rescindido mediante comunicação formal, por inadimplência de qualquer das partes ou de ambas.

Cláusula Décima Segunda — Do Foro

Fica eleito o foro de Brasília — Distrito Federal — com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que decorrerem da execução deste Convênio.

E, por assim estarem de pleno acordo, firmam o presente convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes, perante as testemunhas abaixo a tudo presentes.

Pelo Ministério: **Esther de Figueiredo Ferraz**
Pela Unidade da Federação: **João Alves Filho**
Testemunhas:

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Assume o Dr. Nestor Jost o Ministério da Agricultura em substituição ao Ministro Amaury Stábille.

O novo Ministro revela, em seu curriculum vitae, alongada familiaridade com a administração pública e bom traquejo político, o que nos alenta a esperança de melhores dias para esse setor de fundamental importância.

Propõe-se o Sr. Ministro a direcionar sua política ao abastecimento interno, como prioridade, pretendendo estimular o aumento da produção agrícola através da ampliação da área plantada.

Acreditamos no acerto dessa diretriz, pois, de um lado, existe grande disponibilidade de áreas agricultáveis não utilizadas e, do outro, qualquer esforço de aumento de produtividade implica na assimilação de novas tecnologias, sempre difícil, demorada e custosa.

Verdade é que o grande obstáculo ao desenvolvimento atual da agricultura brasileira reside na escassez de crédito e no elevado custo do dinheiro.

Ninguém, em sã consciência, pode esperar que a retribuição da faina agrícola seja suficiente para suportar custos financeiros superiores a 100% ao ano.

O argumento de que os preços acompanharão sempre esses custos, nos parece temerário. Vivemos instantes de depressão econômica, com o índice de desemprego subindo dia-a-dia e o valor real dos salários reduzindo-se inapelavelmente.

Não acreditamos, pois, que o mercado interno possa suportar indefinidamente a elevação de preços dos produtos agrícolas.

Cremos, ao contrário, que o instante da ruptura esteja muito próximo.

Até quando o povo poderá comprar, sem estar ganhando?

Esse é um dos sérios complicadores da política de abastecimento interno, que, esperamos, seja convenientemente equacionado pelo Sr. Ministro.

Há ainda, o problema nordestino.

As voltas com uma severa estiagem, já no seu sexto ano de duração, o Nordeste se encontra exaurido de capacidade produtiva, requerendo cuidados especiais para sua restauração.

Agora mesmo, nas regiões do semi-árido onde caem algumas chuvas, e que poderiam apresentar possibilidades de produção, há um sério problema com sementes.

Não havendo sementes selecionadas, estão sendo distribuídos grãos para plantio sem a necessária garantia de germinação, o que poderá ensejar novos prejuízos aos agricultores.

Muitos problemas, pois, terá de enfrentar o Sr. Ministro para conseguir a safra que pretende para o País. De nossa parte, não lhe faltará apoio para que alcance seu objetivo.

Tenho, todavia, um apelo especialíssimo a fazer ao Sr. Ministro da Agricultura, numa área subordinada a seu Ministério que, sobre ser de alta importância para o desenvolvimento da produção agropecuária, apresenta conteúdo social de significação ímpar, no contexto rural brasileiro.

Trata-se do cooperativismo.

Três problemas fundamentais desse setor, estão pendentes no Ministério da Agricultura, a saber:

O Banco Nacional de Crédito Cooperativo; a Secretaria Nacional de Cooperativismo; o Grupo Executivo de Eletrificação Rural de Cooperativas.

O BNCC, na esteira das acusações que contribuíram para a saída do Ministro Stábille, encontra-se em situação delicadíssima, havendo mesmo quem acredite em sua liquidação.

Não podemos sequer, conceber tal possibilidade.

O BNCC foi constituído no bojo de uma política geral de cooperativismo, destinando-se a ser o instrumento creditício desse setor.

Se houve abusos e desacertos em sua administração, o culpado, em última instância, é o próprio governo que ou não escolheu bem ou não fiscalizou direito seus delegados, responsáveis pela direção desse banco.

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Com muito prazer, nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto — Eu quero ter o prazer de apartear V. Ex^a, porque o conheço como homem ligado ao cooperativismo brasileiro. V. Ex^a aborda um ponto que considero nevrálgico devido os acontecimentos relacionados com a CAPEMI, envolvendo o BNCC. Mas, estou apartando V. Ex^a para dar um esclarecimento. Li uma entrevista do Sr. Ministro Amaury Stábille, em que S. Ex^a dizia que o prejuízo do BNCC deveria ser distribuído por todas as partes, isto é, com as cooperativas, acionistas e tudo mais. Ele argumentou que, quando há lucro, este é dividido pelas partes, e quando há prejuízo, deverá também ser dividido. Mas, é preciso saber-se como foi dado esse prejuízo e por quem. Há o prejuízo, digamos assim, em transações que não renderam o esperado, e há prejuízos como os que motivaram o afastamento do Ministro Amaury. Então, neste ponto, acredito que as cooperativas não devem ser penalizadas, nem os acionistas. Não sei se V. Ex^a leu essa entrevista do Ministro que dizia o que acima me referi — e agora repito: "Os lucros serão divididos entre as partes e os prejuízos também o são." Mas, deve-se fazer a distinção de prejuízo e prejuízo. Isto é, o prejuízo decorrente de mau negócio, onde não foi bom o rendimento, mas há outros prejuízos. É preciso que sejam averiguados, para que as cooperativas não sejam penalizadas.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço ao nobre Senador Almir Pinto. O seu aparte veio trazer esclarecimentos muito importantes ao meu pronunciamento. Comungo plenamente com o pensamento de V. Ex^a. É preciso que se estude melhor essa sistemática para que as cooperativas não sejam prejudicadas. Deixar o BNCC, agora já bancarrotado, privando o cooperativismo brasileiro de um dos seus importantes instrumentos, é injustiça palmar.

O Sr. Lourival Baptista — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Com muito prazer, Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Eminentíssimo Senador Martins Filho, quero congratular-me com V. Ex^a pelo seu discurso, trazendo ao conhecimento desta Casa a nomeação de Nestor Jost, para Ministro da Agricultura. Fui seu colega na Câmara dos Deputados, e era ele um Deputado atuante, trabalhador. Depois, na Presidência do Banco Central do Brasil, realizou uma gestão muito fecunda e podemos dizer uma gestão profícua, densa de realizações, dentre as quais menciono o planejamento de uma política de crédito rural e a instalação de várias agências do Banco do Brasil no Exterior.

Nomeado agora Ministro da Agricultura, não tenho dúvidas de que com a sua experiência, sua eficiência e capacidade de trabalho — além de profundo conhecedor dos problemas nacionais — irá, naquele Ministério prestar relevantes serviços ao País. Congratulo-me com V. Ex^a pelo pronunciamento que está fazendo a respeito da nomeação de Nestor Jost, para Ministro da Agricultura. Muito obrigado.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Apelamos ao Sr. Ministro que reveja a política para o BNCC, inclusive com a criação de recursos institucionais para o Banco, carreando para ele as arrecadações do INCRA, o Fundo de Eletrificação Rural e outras fontes, hoje fruindo para o Banco do Brasil, instituição absolutamente consolidada e forte, que poderia, sem prejuízo, dispensá-las em favor do BNCC.

A Secretaria Nacional de Cooperativismo, em vias de ser estabelecida, não corresponde às aspirações do movimento cooperativo brasileiro. O ideal seria a reformulação do Conselho Nacional do Cooperativismo, para permitir paridade entre o Governo e o cooperativismo em sua composição, e a transformação de sua Secretaria Executiva em órgão com autonomia administrativa e fi-

nanceira, para ser o órgão executivo federal do cooperativismo em todas as suas modalidades.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Com muito prazer nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Eu não tive a oportunidade, ainda, de manifestar o meu aplauso pela escolha do nosso antigo colega da Câmara dos Deputados, Nestor Jost, para ocupar a pasta da Agricultura. Valho-me da oportunidade em que V. Ex^a focaliza o assunto do cooperativismo, que é sem dúvida um dos aspectos mais graves que devem ser examinados por aquele Ministério, para manifestar a minha satisfação e de quantos acompanham a vida pública de Nestor Jost, por sua escolha para ocupar aquela pasta. Foi sem dúvida um momento de feliz inspiração o que levou o Senhor Presidente da República a buscar no antigo Deputado sul-rio-grandense o novo Ministro da Agricultura deste País, problema que ele conhece e ao qual deve dar, como sempre, todo o seu empenho e toda a sua capacidade de trabalho.

O SR. MARTINS FILHO — muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

Prossigo, Sr. Presidente:

Enquanto, porém, isto não se decidir, que, pelo menos, se nomeie o Secretário Nacional do Cooperativismo, dentre pessoas oriundas do movimento cooperativo ou com este perfeitamente afinadas. Em relação ao GEER — Grupo Executivo de Eletrificação Rural de Cooperativas, apelamos para que seu novo presidente seja pessoa oriunda do cooperativismo.

O Sr. Octávio Cardoso — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Com muito prazer nobre Senador.

O Sr. Octavio Cardoso — Eu gostaria que V. Ex^a me permitisse, fazer um registro, em nome de uma parcela da representação do Rio Grande do Sul, de regozijo, pela escolha do novo Ministro da Agricultura, o Dr. Nestor Jost. Se há alguém neste País, sobre o qual recaíram longas expectativas de nomeação para o Ministério é o Dr. Nestor Jost, pelo seu discórdio, pela sua experiência, pela sua vivência dos problemas agropastoris do País, pelo seu gosto pela atividade que agora lhe cabe presidir. Nós apenas lamentamos que ele tenha somente um ano à frente do Ministério da Agricultura, mas estamos certos de que neste curto período saberá dar o trato que a agricultura e a pecuária brasileiras esperam do titular da Pasta da Agricultura. Esperamos mais que a prioridade dada à Agricultura seja mais prática de que propriamente retórica, que não falte à agricultura os recursos indispensáveis para propiciar a este País o desenvolvimento necessário. Congratulo-me portanto, com V. Ex^a e o Rio Grande se sente orgulhoso em ter dado esta contribuição ao País.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço a V. Ex^a o seu aparte. Dizem que os extremos se encontram. O novo Ministro é do Rio Grande do Sul, nós somos do Rio Grande do Norte, mas estamos dispostos a estender as mãos e fazer todo o possível para que o Brasil possa sair das dificuldades em que se encontra.

O Sr. José Fragelli — V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Pois não, nobre Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Em primeiro lugar, como todos, vejo em V. Ex^a, digamos assim, uma autoridade específica para falar sobre o assunto cooperativismo, porque V. Ex^a na sua longínqua cidade, no Rio Grande do Norte,

fundou uma cooperativa com o maior sucesso. E, se não me engano, a presença até de V. Ex^a neste Senado Federal, se deve muito às suas atividades como líder cooperativista, assim consagrado, não só na sua região, como em todo o Estado e nas províncias vizinhas ao Rio Grande do Norte. De sorte que, V. Ex^a tem uma dupla autoridade: do homem que conhece o cooperativismo e do homem de absoluta retidão moral na condução da sua vida pública seja como político, seja como líder cooperativista. Em segundo, não posso deixar de me congratular com a nomeação de Nestor Jost para o Ministério da Agricultura. Foi um dos poucos amigos que fiz quando tive oportunidade de ser Deputado federal. Quase sempre ia com S. Ex^a para o bairro em que residíamos, Copacabana, de sorte que conheci de perto Nestor Jost. Sei que é um homem dedicado às lides da lavoura, capaz, competente e apaixonado por essa luta. Além disso, no Banco do Brasil S. Ex^a tinha uma das atuações mais firmes, mais destacadas e das mais brilhantes projetando essa grande instituição de crédito nacional no estrangeiro. Quando fui Governador, tive a honra de merecer de S. Ex^a, o agora Ministro Nestor Jost, o melhor apoio para as dificuldades iniciais da minha administração. Daqui envio, por intermédio de V. Ex^a, o meu abraço cordial ao novo Ministro da Agricultura, congratulando-me com o Senhor Presidente da República pela sua nomeação.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço sensibilizado ao nobre Senador José Fragelli, as palavras de V. Ex^a que são palavras que me encorajam à luta. Apenas uma retificação: não sou autoridade no cooperativismo; sou apenas um operário que chegando ao Senado Federal, no meu primeiro pronunciamento, fiz ver que a bandeira que iria empunhar, durante o meu mandato nesta Casa, seria a do cooperativismo. Com muito prazer digo; não tenho traído o sistema.

O GEER que foi criado para apoiar o cooperativismo de eletrificação rural, nos termos previstos pelo estatuto da terra, tornou-se um verdadeiro monstro pois passou a ser instrumento dos concessionários de energia elétrica, contra as cooperativas.

Isso porque entregue a uma administração inepta, incapaz de entender a razão de ser da própria instituição que dirigia.

O cooperativismo brasileiro deposita muitas esperanças no Ministro Jost, principalmente para ver resolvidos os problemas angustiantes nas áreas que mencionamos.

Augurando a S. Ex^a profícua gestão no Ministério da Agricultura, para que a agropecuária brasileira alcance melhores dias. Muito obrigado! (Muito Bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, por cessão do nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na primeira oportunidade em que nesta Sessão Legislativa ocupo a tribuna do Senado Federal, desejo formular um apelo. Não, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o costumeiro apelo ao patriotismo, mas um apelo simples, um apelo ao bom senso.

Em janeiro último, quando tive oportunidade de conversar pessoalmente com o Superintendente da SUDENE, Walfrido Salmito, perguntei-lhe, face ao regime de chuvas do Nordeste, de modo particular no meu Estado, quando seriam encerradas as frentes de serviço. Respondeu-me, o Superintendente da SUDENE que enquanto o inverno não estivesse plenamente caracterizado, e mais do que isso, enquanto não se vislumbrasse a colheita, isto é, enquanto os agricultores não tivessem a certeza de que alcançariam o resultado das suas plantações, a emergência não seria suspensa nos Estados nordestinos.

Ocorre, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o regime de chuvas no Nordeste não é igual ao de outros Estados. O regime de chuvas não é igual nem no Piauí, porque enquanto no extremo Sul, isto é, na parte litorânea de Goiás, as chuvas começam a partir da última quinzena de outubro; no centro de Floriano para cima, abrangendo os Municípios de Amarante, Regeneração e São Pedro do Piauí, as chuvas obedecem a outro ciclo, da mesma maneira que no extremo-Norte do Estado e, sobretudo no Leste, na parte em que o Piauí se limita com os Estados da Bahia, Pernambuco e Ceará, numa longa faixa de terra que vai de São Raimundo Nonato ao Município de Pio IX e Pimenteiras. É exatamente nesta faixa que está a parte mais crítica da seca, do flagelo da seca, da escassez de chuvas no Piauí. Até agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta faixa do Piauí que compreende dezenas de municípios, praticamente ainda não choveu e, em consequência, não se fizeram as plantações. Visitei aquela área recentemente e em Municípios como Simpício Mendes, como Isaías Coelho e Campinas do Piauí, a população comparecia às praças não apenas para prestigiar o Governador do Estado, que comandava a visita, não apenas para bater palmas aos inflamados discursos pronunciados pelo Senador João Lobo, mas, especialmente Sr. Presidente, Srs. Senadores, para reclamar um trabalho decisivo e decidido da representação do Piauí, no sentido de evitar que fossem suspensas as frentes de serviço, isto é, que aqueles, embora minguados, 15 mil e 300 cruzeiros deixassem de serem pagos a cada fim de mês, à população mais pobre do meu Estado.

Recebi nestes últimos dias, notícias oriundas do Piauí, através de vários prefeitos, inclusive o de Pio IX, Fronteiras, Paulistana, Jaicós, São Julião e outros, conclamando a representação do Piauí a um trabalho junto às autoridades competentes, traduzindo um apelo, apelo, repito, ao bom senso, a fim de que a emergência não seja suspensa naquela área do Piauí.

Sr. Presidente, embora muitas vezes os 15 mil e 300 cruzeiros da mensalidade cheguem atrasados, eles significam a oportunidade daquele que tem por certa esta insignificante importância ao final de cada mês, a oportunidade, repito, de adquirir gêneros indispensáveis para não morrer de fome adiantadamente.

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Pois não, eminente Senador Virgílio Távora. Ouço o parte de V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora — Cuidamos nós ser da mais oportuna essa advertência que, ao mesmo tempo, é um apelo que V. Ex^a faz às autoridades federais. Assombra-nos a ligeireza com que é apreciada a situação nordestina e um simples despencar de chuvas, como se chuva representasse cair arroz, feijão e os gêneros alimentícios necessários à sobrevivência, fizesse a determinação de que já tínhamos um grande inverno e que não se precisaria, de maneira nenhuma, mais a assistência que, até então, tinha sido dada, persistir. Esta não é uma apreciação primária, é mais do que primária, talvez raiaando a imbecilidade que nós vimos, inclusive, exposta por pessoas do mais alto jaez intelectual. Querem conhecer o Nordeste, vão ao Ceará, ao Piauí, ao Rio Grande do Norte mas não às suas capitais. Vão, para citar só três Estados, vão às zonas flageladas, vão ver o que é sofrimento, o que é se passar 3, 4, 5 anos sem ver aquelas necessidades mínimas de água e de alimento serem satisfeitas. Depois, podem falar alguma coisa sobre seca.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado à lúcida participação de V. Ex^a, Senador Virgílio Távora, homem que conhece o Nordeste melhor do que qualquer um e que tem autoridade, portanto, para falar em seu nome e pedir para os seus problemas.

Em verdade, há, neste País, como que uma campanha, uma mobilização, no sentido de minimizar os efeitos da

seca. Basta, como lembrou o eminente Senador Virgílio Távora, que caia uma chuva num Estado nordestino para que seja transmitida à opinião pública, a certeza de que todos os problemas daquela área estão resolvidos porque houve aquela precipitação pluviométrica, quando, na verdade o bom senso indica que são necessários pelo menos três meses de chuvas consecutivas para que seja possível a colheita. Mas, o poder de irradiação daqueles que procuram, a todo custo, suspender, por mais insignificantes que sejam, as ajudas dirigidas ao Nordeste é uma coisa impressionante — espalha-se com uma rapidez terrível, ao passo que as providências, que as medidas para o combate, para a erradicação do mal, andam certamente, a passo de cágado.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Pois não, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Helvídio Nunes, estou acompanhando o pronunciamento de V. Ex^a, sensato, bem calçado, dentro da realidade, como, aliás, são todos os pronunciamentos que V. Ex^a costuma fazer...

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito Obrigado.

O Sr. João Lobo — ... e quero juntar o meu apelo, a minha voz, ao reclamo que V. Ex^a traz para o conhecimento desta Casa e da Nação. Realmente, é impressionante a velocidade com que se sustam, se param, se cortam, os programas de ajuda que trabalhosamente foram montados para acudir às necessidades mais trágicas e penosas do Nordeste, do semi-árido do Nordeste. No entanto, como V. Ex^a bem enfatiza, citando as palavras do Senador Virgílio Távora, basta que apareçam mormaços e algumas chuvas para que os minimizadores da situação do Nordeste, homens que não conhecem o que é o verdadeiro sofrimento de uma terra que passa cinco anos sem ver os seus rios e riachos correrem, as suas matas reverdescerem, sem ver tudo isso, basta que apareça qualquer sinal de chuva, para que os donos da verdade, que os donos dos esquemas sustem todas essas providências. Queriria também juntar um dado ao discurso de V. Ex^a: o Banco do Brasil e os bancos oficiais não têm dinheiro para o custeio agrícola da nossa região, pelo menos da nossa região, pelo menos do nosso Estado, das nossas cidades que tão bem conhecemos, tanto eu como V. Ex^a. Alguns lavradores fizeram o custeio que parou na primeira prestação: não há mais recursos para pagamento das prestações seguintes. Muitas agências ficaram cheias de pleiteantes de custeios, míseros e magros custeios, normalmente em torno de cem mil cruzeiros, cinquenta mil cruzeiros, sessenta mil cruzeiros. Nunca vai além disso o custeio daquela pobre gente. Pois bem, nem para essas ínfimas quantidades o Banco do Brasil tinha mais recursos, e foram sustados os custeios. E, como se isso não bastasse, o também tão sofrido comércio e a indústria de todo o Piauí, de toda aquela nossa região, que estavam apenas reutilizando os recursos fornecidos pelas agências, não estão podendo mais fazer essas reutilizações. Neste mês de fevereiro, o Banco do Brasil retirou das reutilizações que deveriam ser feitas no mês de fevereiro — não foram recursos novos — a Direção-geral retirou 700 milhões de cruzeiros do comércio e da indústria. Então, aquela meta, aquele sonho que nós tínhamos de conseguir para o Piauí 0,7% dos recursos usados no Banco do Brasil em todo o Brasil, já está baixando para 0,5%. Essa é a quantidade de ajuda que os Estados nordestinos, tão sem estrutura e tão sofridos recebem neste momento crucial do seu desenvolvimento. Eram essas as palavras que eu queria juntar ao brilhante discurso de V. Ex^a.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Agradeço a participação de V. Ex^a, eminente Senador João Lobo, porque o depoimento de V. Ex^a é particularmente importante nes-

ta hora de sofrimento do nosso Estado. Acredito que ao referir-se à situação criada pelo Banco do Brasil, que suspendeu os recursos destinados a custeio em nosso Estado, V. Ex^a esteja padecendo daquele mesmo compromisso que eu experimento e que sofro neste instante... Há mais de mês, no interior do Piauí, recebia um telefonema de uma autoridade deste País, ligada ao setor de crédito, e que pedia a ajuda, a colaboração da Bancada Federal, no sentido de que a alta direção do Banco do Brasil transferisse os recursos necessários a fim de que a segunda parcela dos contratos de custeio pudesse ser paga.

Isto significa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a instituição mais séria deste País, o maior banco agrícola do mundo, que é o Banco do Brasil, assinou um contrato com dezenas, centenas e milhares, de pequenos agricultores, como bem disse o nobre Senador João Lobo, em média, na ordem de 100 mil cruzeiros, e não estava o Banco do Brasil em condições de honrar o pagamento da segunda parcela desse contrato.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Concedo o aparte ao eminente Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Nobre Senador Helvídio Nunes, como sempre faço, estava aqui revendo o meu caderninho de pensamentos, de frases e de versinhos dos outros. Comecei da última página, a 145, e fui regredindo, regredindo, enquanto V. Ex^a e os colegas falavam. Com o ouvido lá e os olhos aqui, cheguei à primeira página e ao primeiro pensamento, que é este, de Machado de Assis: "Suportamos com muita paciência a fome alheia." Acho que podemos parafrasear Machado de Assis e dizer: O Brasil restante suporta com muita paciência a fome dos nordestinos. Muito Obrigado!

O SR. HELVÍDIO NUNES — Eminente Senador Luiz Cavalcante, agradeço a colaboração de V. Ex^a, sempre precisa em todas as ocasiões...

O Sr. Luiz Cavalcante — Obrigado.

O SR. HELVÍDIO NUNES — ...e agora com a ajuda de um dos maiores pensadores deste País, que foi Machado de Assis.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, cerca de quatro semanas atrás ocorreu um fato inusitado na minha vida pública. É que, visitando a Cidade de Pio IX, que extrema com o Estado do Senador Virgílio Távora, recebi um pedido que me deixou apreensivo. Nós políticos recebemos toda a sorte de solicitações, mas esta foi a primeira da minha vida; as forças políticas de Pio IX reunidas, o comando político municipal reunido para solicitar a minha interferência junto ao Comando do 3º Batalhão de Engenharia e Construção, sediado em Picos, para que, a partir do dia seguinte, não fosse mais permitida a retirada d'água do açude público de Pio IX, construído pelo DNOCS em 1950.

A população de Pio IX pleiteou e exigiu — já que a partir do próximo mês de junho aquela água, se não caísse chuva na região, ficaria imprestável —, a população de Pio IX, numa medida defensiva, numa medida legitimamente defensiva, fez apelo à representação política para impedir que o 3º Batalhão de Engenharia e Construção permanecesse retirando água daquele açude.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na região de Pio IX, que compreende também os Municípios de Fronteiras, São Julião, Paulistana, Padre Marcos, Jalcós, Simões, ainda não choveu e algumas vozes do Ministério do Interior anunciam que a partir do fim deste mês — no mais tardar em meados do próximo — as frentes de serviço serão suspensas. Suspensas por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores? Impõe-se que a ajuda seja ampliada, seja aumentada, que, em vez de Cr\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos cruzeiros), aquela população de necessitados passe a perceber 40, 50 ou 60 mil cruzeiros,

e não se suspender as frentes de serviço, porque sua suspensão neste instante é a decretação antecipada da morte de dezenas, centenas, talvez de milhares de pessoas.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Tem V. Ex^a o aparte, eminente Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Helvídio Nunes, V. Ex^a faz muito bem em focalizar o que representa de humilhante essa espórtula de quinze mil e poucos cruzeiros dada ao homem do Nordeste brasileiro vitimado pela seca. Realmente, se outro país, daria essa importância como uma espécie de seguro-desemprego, para que o cidadão ficasse em casa, não para obrigá-lo, a fazer, muitas vezes, uma viagem de léguas, a fim de trabalhar em obras que não vão ser permanentes, que amanhã se apagam, e o obrigam a um esforço e a uma despesa desnecessária. Num País em que o salário mínimo é de cinquenta e tantos mil cruzeiros, pagar-se quinze mil cruzeiros a um homem é dar uma esmola, é humilhá-lo principalmente. Humilhá-lo, porque o obriga a um trabalho que não tem a remuneração que o próprio Governo considera que é a mínima que o trabalhador deve receber. Se é considerado um trabalhador, deveria ter no mínimo a remuneração de um trabalhador que não tem especialização. Essa importância de quinze mil cruzeiros é ridícula e extinguir as frentes de serviço nesta hora em que a seca continua a assolar todo o Nordeste brasileiro é realmente — como V. Ex^a diz levar para a morte milhares de brasileiros. V. Ex^a tem absoluta razão. Como nordestino com o umbigo plantado na Bahia, onde, graças a Deus, espero também conservar os meus ossos, como nordestino acompanho o drama dos nossos irmãos que ali vivem e sofrem.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Eminente Senador Nelson Carneiro, há muitos anos, nesta e na outra Casa do Congresso Nacional, V. Ex^a representa o Rio de Janeiro. No entanto, V. Ex^a jamais negou as suas origens, e no final do seu aparte reafirmou as suas raízes, e, através das palavras que pronunciou, poderia muito bem ter omitido a declaração de que pretende jogar os ossos onde está enterrado o umbigo.

Viajei, eminente Senador Nelson Carneiro, terça-feira passada, pelo Estado da Bahia. Entrei em Juazeiro, fui a Capim Grosso, fui a Rui Barbosa, fui a Seabra e pernoitei em Ibotirama. Vi a seca na região de Irecê, vi aquelas terras áridas, ressequidas, queimadas pelo sol abrasador. A situação da Bahia, pelo menos na parte que visitei, não é diferente da situação do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba e de grande parte do Piauí.

Além das pífias medidas que já foram adotadas pelo Governo, é preciso que outras de médio e de grande porte sejam ordenadas pelo Governo Federal.

Lamentavelmente, quando começamos a pensar que as coisas tendem a melhorar, de repente constatamos um retrocesso: aquilo que já parecia defasado, aquilo que já parecia ultrapassado passa a constituir motivo de reivindicação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) (Fazendo soar a campainha) — Nobre Senador Helvídio Nunes, V. Ex^a dispõe de 2 minutos para concluir o seu pronunciamento. Lamento, mas o Regimento assim me obriga.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumprio a determinação presidencial.

Volto a formular um apelo não à sensibilidade, e sim ao bom senso. Não é possível que nas regiões em que ainda não choveu, não é possível que nas regiões em que ainda se vislumbra qualquer possibilidade de safra, não é

possível que nas áreas em que caíram duas chuvas apenas, possa honestamente ser suspensa a emergência com que o Governo Federal vem mascarando a sua ajuda aos nordestinos.

É o apelo que neste instante formulo, não em nome do Nordeste, mas em nome do meu Estado, principalmente da parte mais sofrida, mais castigada pela falta de chuvas, o leste do Estado, a região limítrofe da Bahia, de Pernambuco e do Ceará, a fim de que, enquanto não houver certeza de safra, enquanto o sofredor sertanejo não tiver a segurança de colheita, a mísera ajuda dada pelo Governo Federal não seja suspensa, porque ela não ajuda a viver, mas, inegavelmente, ela ajuda a vegetar. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder do Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB-RJ, Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Brevemente serão as considerações que farei nesta oportunidade.

Velho parlamentar, recordava há pouco que raros anos se podem assemelhar, na vida política, a este angustiante ano de 1984. Quanto me lembro, só dois a ele se podem equiparar: o ano de 1961, quando o Presidente da República renunciou inesperadamente à alta magistratura que lhe fora conferida pela grande maioria do eleitorado brasileiro; e o ano de 1964, em que a Nação viveu os acontecimentos que desaguarão na Revolução de 31 de Março, vitoriosa em 1º de abril, com as graves consequências das cassações de mandatos parlamentares, suspensão de direito políticos, etc.

Este ano de 1984, Sr. Presidente, é, surpreendentemente, um ano cheio de perspectivas, que, Deus permita, se dissolvam naquilo que o nobre Senador Helvídio Nunes, há pouco, lembrava — no bom senso dos homens públicos.

Em 1961, quando da renúncia do Presidente Jânio Quadros, tomei a iniciativa de consultar os líderes políticos para tornar vitoriosa uma emenda "à moda da Casa", para solucionar o problema institucional, procurei o Presidente Ranieri Mazzilli, depois de ter consultado os líderes Amaral Peixoto, San Tiago Dantas, Herbert Levy, Raul Pilla e Munhoz da Rocha, e ao anunciar ao então Presidente que iria tomar aquela iniciativa, S. Exª me disse da sua satisfação, mas também da sua convicção de que qualquer tentativa não seria vitoriosa. Respondi-lhe, então, que a nós políticos cabe dar solução aos problemas políticos. Se essa solução não for aceita por outras forças, já teríamos cumprido nosso dever.

Felizmente se fez alguma coisa, que só foi desfeita pelos que sonharam restabelecer às pressas um presidencialismo que naquele momento não era possível.

Sr. Presidente, o que vejo hoje é a mesma apreensão. Parece que estamos todos engajados num cabo-de-guerra, em que cada qual puxa para seu lado para ver qual a parte que vence, quando o que é necessário é que todos unam esforços em busca de uma solução.

O dia 25 de abril deve ser uma data decisiva na história política do Brasil.

Vejo, e aí o meu breve comentário, já vejo que, ao lado da rumorosa emenda Dante de Oliveira, de que devo ser um dos signatários, surgem outras emendas, e várias outras. Leio que o Comitê Pró-Diretas do PDS elabora uma emenda alternativa, que, compreendendo, como eu anunciava em artigos publicados no *Correio Braziliense* há três meses, que aquele riacho das eleições diretas acabaria se transformando num oceano, como afinal se transformou; leio que o Governo tornou-se sensível à idéia. E, pelo que consta nos jornais, por iniciativa do Ministro Leitão de Abreu, com a colaboração dos Líderes Aloysio Chaves e Nelson Marchezan e do Presidente José Sarney, os primeiros entendimentos estão sendo feitos, e consultas estão sendo realizadas para que se diga se

antes ou depois da votação da Emenda Dante de Oliveira deve ser apreciada a sugestão oficial.

Mas, tenho acompanhado cuidadosamente, as notícias sobre essas emendas, o que conterão elas, e, com surpresa, vejo que nenhuma fala num ponto importantíssimo para a institucionalização nacional; nenhuma delas, pelo que sei, trata da fixação da data da Assembleia Nacional Constituinte.

Evidentemente que não haverá nenhum desprestígio, ao contrário, esta é a oportunidade, com a devida antecedência, de se concluir nessa emenda que se redigir e se tornar vitoriosa um item declarando, por exemplo, que no dia 1º de março do ano de 1987 se instalará a Assembleia Nacional Constituinte, que dará a este País um estatuto digno das suas tradições, do seu renome e do seu futuro. Aí já estarão presentes 69 Senadores eleitos diretamente pelo povo e uma Câmara dos Deputados inteiramente renovada.

De modo que essa é uma afirmação que deve constar, desde logo, na emenda que se fizer, dessa emenda que só deve resultar de um consenso, eis que nenhum grupo parece ter dois terços para torná-la vitoriosa. Creio ser preciso dizer, desde logo, que os eleitos em 1986 começarão a sua atividade como membros de uma Assembleia Nacional Constituinte, sem prejuízo de sua função legislativa, para que não se abra a possibilidade de, ao mesmo tempo em que os legisladores elaboram a Constituição, o Poder Executivo baixar decretos-leis dispondo sobre matéria ordinária.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador...

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Virgílio Távora — ... não se esqueça dos seus colegas que aqui ficarão no Senado.

O SR. NELSON CARNEIRO — Bom, mas todos são eleitos pelo povo.

O Sr. Virgílio Távora — Apenas um pequeno detalhe. V. Exª está-se referindo àqueles eleitos em 86. Não tendo o prazer de sermos eleitos, no futuro, em 1986, tivemos o prazer de conseguir, através do voto popular, o mandato de Senador em 1982. Faça o adinículo que vai bem.

O SR. NELSON CARNEIRO — A minha referência — V. Exª é bastante inteligente — é para excluir exatamente as críticas injustas que se fazem a alguns colegas, eleitos de acordo com a legislação vigente, aliás, vigente em vários países do mundo. Agora mesmo, vimos na Argentina onde todos os Senadores foram eleitos pelas assembleias legislativas. Ocorreu até que em determinada assembleia, houve empate de 15 peronistas e 15 radicais, então, foram eleitos dois, um de cada Partido. O fato de serem eleitos, pelo voto indireto, para o Senado, não é nenhuma novidade na História do Direito Constitucional, nem diminui os assim escolhidos.

Em 1986, V. Exª estará aqui, se não tiver outro posto mais elevado, coisa que nós gostaríamos de ver e de aplaudir. Em 1986, serão eleitos 2/3 do Senado e se somarão ao terço eleito em 1982. Serão 69 Senadores eleitos diretamente pelo voto popular, que com os 479 eleitos para a Câmara dos Deputados, comporão o Congresso Nacional, a ser empossado a 1º de março de 1987. Qualquer emenda constitucional que se aprove, quando se vencer este cabo de guerra em que estamos empenhados até 25 de abril, deve incluir, desde logo, tal dispositivo, para que não se deixe para fazer isso na véspera, como tem acontecido em quase toda a legislação brasileira; dois ou três meses antes, é que se delibera sobre as coisas mais graves. Será bom dizer logo que o futuro Congresso terá poderes constituintes, para elaborar uma nova Constituição. Este é o ponto que não tenho visto ser referido em nenhuma dessas emendas anunciadas.

E só esta, Sr. Presidente, a intervenção que eu gostaria de fazer, nesta oportunidade, fazendo um apelo aos que redigem emendas, e subemendas, para que incluam esse

texto, que representa uma aspiração do povo brasileiro, aliás, não uma aspiração de hoje, mas uma aspiração dos que acompanham a vida institucional brasileira, dos que acompanham a tradição constitucionalista do Brasil, que não pode continuar vendo vigorar, neste País de 130 milhões de habitantes, uma emenda constitucional outorgada, expressamente, por 3 Chefes Militares.

O Sr. Virgílio Távora — V. Exª continua, com a sua bondade, a permitir-me mais uma achega ao seu primoroso discurso?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com o maior prazer.

O Sr. Virgílio Távora — Também não temos ouvido dos autores de tantas emendas e subemendas que por aí existem, uma referência a um fato pequenino, a um preâmbulo da Constituição. Desde agora, nada impede que seja reformado o preâmbulo da Constituição, porque a Carta outorgada o foi por uma Junta Militar. Poder-se-ia colocar, como nas demais constituições do mundo, que "O povo brasileiro, reunido..."

O SR. NELSON CARNEIRO — Exatamente porque não foi o povo brasileiro que se reuniu para outorgar a referida Carta.

O Sr. Virgílio Távora — Mas ele está reunido na Câmara dos Deputados e no Senado Federal para definir essas modificações a que V. Exª está aludindo. Portanto, pode muito mais fazer outra...

O Sr. José Fragelli — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. José Fragelli — Eu já tive oportunidade de fazer, se não me engano, dois pronunciamentos dizendo que, a meu ver, o que interessa à Nação é ter uma nova Constituição, e se isso pudesse ser este ano ou no ano que vem, melhor ainda. Em primeiro lugar, eu lembrava a tradição brasileira de que sempre tem sido nomeada uma comissão para elaborar um anteprojeto de Constituição. Assim foi em 1891 e em 1934. O Sr. Getúlio Vargas, que era ditador, nomeou uma comissão, da qual fazia parte até o Sr. João Mangabeira, um seu fidalgo Adversário político, mas que ele incluiu na comissão de anteprojeto da Constituição, mostrando elevação política. Isso, a meu ver, eu lembrava que deveria ser feito. Francamente, acho que até este Congresso poderia ter poderes constituintes, poderiam ser dados poderes constituintes a este Congresso. A questão puramente formal de ser eleita uma Constituinte, com essa finalidade específica de fazer uma Constituição, ou serem concedidos poderes constituintes ao Congresso Nacional, acho que é uma questão secundária, diante do interesse nacional muito maior de ter, desde logo, uma Constituição. E eu lembrava um exemplo, se V. Exª me permite, da Constituição francesa de 1875. V. Exª sabe que ela não foi feita por uma constituinte, até uma parte daquela constituição foi votada como lei ordinária. Tratava-se, além de tudo, de uma assembleia legislativa em que predominavam os realistas e não os republicanos. E essa assembleia, predominantemente realista, fez a Constituição francesa que mais tempo durou na História daquele País. De forma que a questão formal para mim, de ser eleita uma Constituinte com essa atribuição específica ou serem dados poderes constituintes para mim, me permitam dizer, apesar de eu ser também advogado, e nós sempre somos presos às formalidades jurídicas, é secundária. O que interessa a este País é ter uma nova Constituição. Essa Constituição que está aí não é nem sequer uma colcha de retalho. É um pano tão deteriorado que não admite mais nem emenda porque, quando se quiser emendar, ele rasga. De sorte que o que realmente interessa a este País, se o Sr. Presidente da República quisesse realmente deixar o seu nome como democrata — e eu não dou esse valor que

dão a S. Ex^a da abertura democrática, e já apresentei várias razões por que não lhe dou, que não vêm apelo discutir agora — S. Ex^a poderia apresentar-se aí sim, como bom democrata, se fizesse, pelo menos isso, nomear uma Comissão para elaborar o ante-projeto da Constituição, e estabelecesse, como bem diz V. Ex^a, uma data para este mesmo Congresso votar essa Constituição.

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Ex^a cita o exemplo da França, mas temos fato recente, no Brasil. Em 1967, foi o Congresso que votou a Constituição sugerida pelo Presidente Castelo Branco. O próprio Congresso é que votou. É notório que há um ambiente generalizado em favor de uma assembléia nacional constituinte, mas criar uma assembléia nacional constituinte, ao lado do parlamento que existe, seria realmente um exagero. De modo que o novo Congresso, a ser eleito em 1986, teria, como primeira função, a de aprovar uma nova Constituição, sem prejuízo de, ao mesmo tempo, exercer, como tem acontecido em outros países, a função legislativa. Agora, aceitar a sugestão do nobre Senador Virgílio Távora, que é retirar, modificar os outorgantes da Carta Constitucional, transferindo para o povo, me parece não ter cabimento.

O Sr. Virgílio Távora — Agora quem vai outorgar é o povo, através dos seus representantes, essas modificações.

O SR. NELSON CARNEIRO — Numa nova Constituição.

De qualquer forma, Sr. Presidente, o que eu quero acentuar, seja agora, seja em 1987, como eu defendo, o que é preciso é que nessa emenda Constitucional que se discute, se fixe uma data, para a realização de uma Assembléia Nacional Constituinte.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Concedo o aparte ao nobre Senador José Ignácio.

O Sr. José Ignácio Ferreira — O meu aparte se divide em dois pontos. O primeiro é para discordar, respeitosamente, da colocação do nobre Senador Virgílio Távora, porque, como bem entendeu o nobre Senador José Fragelli, a Constituição não suporta emenda nenhuma, porque é um tecido roto, vem se aglutinando não se sabe como, e, portanto, ela tem de ser substituída por uma nova Carta. Então, eu não vejo o porquê de se mexer no seu preâmbulo, inclusive para mascarar a origem da Constituição. Quer dizer, realmente ela é uma carta outorgada num período excepcional, que está tendo um desdobramento hoje, em que nós caminhamos numa senda que se destina à normalidade absoluta do País. Mas, nós não temos essa normalidade e tanto não temos que a Constituição está aí e deve ficar com esse preâmbulo até que ela seja totalmente substituída por uma nova carta. Com relação à colocação do nobre Senador José Fragelli, eu também, com muito respeito, discordo do meu companheiro de partido, numa discordância muito carinhosa, em face da admiração profunda que eu nutro por S. Ex^a

O Sr. José Fragelli — Muito obrigado!

O Sr. José Ignácio Ferreira — Nós não temos como nos investir da condição de constituinte, como titulares que somos de um Poder Constituinte derivado. Veja V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior, Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao apartante que já se esgotou o tempo de que dispunha o nobre orador.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Vou terminar. Temos um poder constituinte derivado, que nós é outorgado

pelo art. nº 47 da Constituição, nós temos um poder constituinte derivado cuja origem vai fincar-se num solo de 1946. Quer dizer, em 1946 é que estava o poder constituinte originário. De 46 até agora, tudo o mais é do poder constituinte derivado. E o nosso, que é um poder constituinte absolutamente residual, o resíduo do resíduo do resíduo, nós não podemos nos arvorar à condição de substituidores daqueles que, sem dúvida alguma, poderiam, podem e deverão, efetivamente, representar a vontade do povo brasileiro, através da Assembléia Nacional Constituinte. Então, parece que só o poder constituinte originário, nascido da vontade do povo manifestada agora, é que irá produzir uma carta nova com condições de legitimidade e com condições de expressar, suficientemente, o quadro social, político e econômico do Brasil de hoje.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex^a, mas devo concluir, atendendo à advertência da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Quero comunicar a V. Ex^a que seu tempo está esgotado.

O SR. NELSON CARNEIRO — Vou ouvir apenas o nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Vê V. Ex^a, nobre Senador, como não se entende a ilustre Oposição até nos detalhes mais insignificantes. Por que se bate ela, há tanto tempo, pela aprovação de uma emenda? O que nós ouvimos aqui é que a Constituição não suporta emendas por estar já não remendada, mas já o próprio pano esgarçado. Ouvimos falarem todos os Srs, mas por que é que ela se bate tanto para no dia 25 marcar as eleições diretas? Não é uma emenda? É. Dá mesma maneira ouvimos, não uma, mas duas ou três vezes, nesta e na outra Casa a reclamação de que o preâmbulo tinha passado de moda, que já não era mais a mesma Constituição, que esta Constituição estava sustentada justamente pela vontade, embora deturpada, dos representantes do povo. É só consultar os Anais da Câmara dos Deputados. Já que estão fazendo emendas à Constituição, que se faça mais esta. Eram estas as explicações que queríamos dar a V. Ex^a, mais uma vez frisando: ou acham que a Constituição está em condições de receber emendas, ou não vemos por que, dentro de uma dialética pura, se defender a emenda Dante de Oliveira ou outra qualquer a essa Constituição.

O SR. NELSON CARNEIRO — O Nobre Senador Virgílio Távora é do Ceará, sabe o milagre das rendeiras e, portanto, neste pano que é a atual Constituição, a inspiração cearense há de ajudar a fazer mais um bordado, através da aprovação de emenda que, no dia 25 de abril, solucione o impasse em que vive o mundo político brasileiro, tranquilize a Nação e ponha fim a esse lamentável "cabo de guerra" em que se parece empenhar as forças partidárias. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Altevir Leal — Eunice Michiles — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Carlos Alberto — Guilherme Palmeira — Albano Franco — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Mauro Borges — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 1984

Altera a redação do art. 11 da vigente Consolidação das Leis do Trabalho, compatibilizando o prazo prescricional de direitos do diploma consolidado com o da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Somente ocorrerá prescrição dos direitos assegurados por esta Consolidação após decorridos dois anos de cessação do contrato de trabalho."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Não se justifica, sob nenhum aspecto, o tratamento dicotômico resultante do disposto no art. 11 da CLT e no art. 10 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, esta estabelecendo normas reguladoras do trabalho rural, mas estabelecendo, quanto à questão do prazo de prescrição dos direitos.

"que essa só ocorrerá após dois anos de cessação do contrato de trabalho".

Ora, o art. 11, CLT, cuja interpretação nem sempre pôde ser pacífica fala em dois anos, mas não estabelece o ponto inicial de tal contagem, de sorte que o entendimento predominante, sempre em prejuízo dos trabalhadores, é o que deve o prazo ser contado a partir de quando o direito era exigível.

Há muito tempo que os trabalhadores lutam pela uniformização do prazo prescricional de direitos trabalhistas, devendo ser tomado como parâmetro, naturalmente, aquela solução que lhes é mais favorável e que é a do art. 10 da Lei nº 5.889/73. Por isto que, em atenção à solicitação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaboticabal, SP, estamos propondo a presente modificação na CLT.

Sala das Sessões, 12 de março de 1984. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a consolidação das Leis do Trabalho

Art. 11. Não havendo disposição especial em contrário nesta Consolidação, prescreve em dois anos o direito de pleitear a reparação de qualquer ato infringente de dispositivo nela contido.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 2, DE 1984

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que o tempo destinado aos oradores de Expediente da Sessão do dia 23 de abril próximo seja destinado à comemoração, por esta Casa do

Congresso, do cinquentenário da morte do ex-parlamentar e ex-ministro João Pandiá Calógeras.

Sala das Sessões, 12 de março de 1984. — Alfredo Campos — Lomanto Júnior — Fábio Lucena — Nelson Carneiro — José Fragelli — Almir Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com o art. 279, § 1º, do Regimento Interno, este requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1981 (nº 865/79, na Casa de origem), que assegura matrícula, nas escolas de qualquer nível, aos servidores que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 286, de 1981, 474 e 475, de 1982, das Comissões:

— de Educação e Cultura — 1º pronunciamento: favorável ao projeto, com Emenda nº 1-CEC que apresenta; 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº 2, de Plenário; e

— de Constituição e Justiça, favorável ao projeto e contrário às Emendas nºs 1, da Comissão de Educação e Cultura, e 2, Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia de 16 de novembro de 1983, tendo a votação adiada, a requerimento do Senador Humberto Lucena, para a presente sessão.

Em votação o projeto, sem prejuízos das emendas, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado o projeto, ficam prejudicadas as emendas. A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 1981 (Nº 865/79, na Casa de origem)

Assegura matrícula, nas escolas de qualquer nível, aos servidores que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica assegurada aos funcionários ou servidores de sociedades de economia mista, fundações e empresas públicas, e aos seus dependentes, quando transferidos, a matrícula, independentemente de vagas, nas escolas de qualquer nível existente na cidade em que fixarem domicílio por força de transferência.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1981 (nº 3.193/80, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 42 e do inciso XXIX do art. 89, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 852 e 853, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça; e

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

A matéria constou da Ordem do Dia de 16 de novembro de 1983, tendo a votação adiada, a requerimento do Senador Humberto Lucena, para a presente sessão.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 131, DE 1981 (nº 3.193/81, na Casa de origem)

Modifica a redação dos art. 42 e do inciso XXIX do art. 89, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 42 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito — passa a ter a seguinte redação:

“Art. 42. Os veículos de aluguel, destinados ao transporte de passageiros, ficarão subordinados ao regulamento baixado pela autoridade local obedecendo as seguintes condições:

I — nos municípios com população superior a 100.000 (cem mil) habitantes será adotado, exclusivamente, o taxímetro como forma de cobrança do serviço prestado.

II — nas cidades com população superior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, serão adotados motores movidos a álcool ou a gás liquefeito de petróleo — GLP.

§ 1º Os veículos licenciados e que sejam movidos a gasolina terão prazo de 1 (um) ano para se adaptarem às novas exigências legais.

§ 2º Os veículos de que trata o parágrafo anterior ficarão isentos do pagamento de quaisquer impostos, taxas ou tarifas durante os 3 (três) anos que se seguirem à entrada em vigor desta lei, desde que efetivamente comprovem haver realizado a transformação exigida pela lei.”

Art. 2º Fica alterado o inciso XXIX do art. 89 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito — modificado pela Lei nº 5.693, de 16 de agosto de 1971, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 89.

XXIX — Efetuar o transporte remunerado, salvo em casos de força maior e com permissão da autoridade competente:

a) quando o veículo não for devidamente licenciado.

Penalidade: Grupo 1 e apreensão do veículo e da Carteira de Habilitação;

b) quando o veículo de aluguel destinado ao transporte individual de passageiros, embora licenciado em cidade com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes, não possuir motor movido a álcool ou gás liquefeito de petróleo — GLP.

Penalidade: Grupo 3 e retenção do veículo para regularização.”

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei dentro de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1982 (nº 137/79, na Casa de origem), que altera o art. 2º da Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, que criou o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e o art. 3º do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 850 e 851, de 1983, das Comissões:

— de Educação e Cultura, favorável.

— de Finanças, favorável, como voto vencido do Senador José Lins.

A matéria constou da Ordem do Dia de 16 de novembro de 1983, tendo a votação adiada, a requerimento do Senador Humberto Lucena, para a presente sessão.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 1982 (nº 137/79, na Casa de origem)

Altera o art. 2º da Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, que criou o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e o art. 3º do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I — a renda líquida da Loteria Federal e 90% (noventa por cento) da renda líquida da Loteria Esportiva, na forma da legislação específica em vigor;

§ 3º 10% (dez por cento) da renda líquida da Loteria Esportiva serão distribuídos aos municípios de origem da receita respectiva, para aplicações em programas e projetos de caráter social e de desenvolvimento da educação física e do esporte amador.”

Art. 2º O art. 3º do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, passa a vigorar acrescido da seguinte disposição:

“Art. 3º

Parágrafo único. A terça parte do percentual de que trata a alínea b deste artigo será entregue aos municípios de origem da receita respectiva, para aplicação em programas e projetos de caráter social e de desenvolvimento da educação física e do esporte amador.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1982 (nº 134/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, concluído em Georgetown, a 29 de janeiro de 1982, tendo

PARECERES, sob nºs 888, 889 e 890, de 1983, das Comissões:

— de Relações Exteriores, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta;

— de Constituição e Justiça, favorável ao substitutivo da Comissão de Relações Exteriores; e

— de Educação e Cultura, favorável ao projeto.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de quorum.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado. Fica, portanto, prejudicado o projeto. A matéria irá à Comissão de Redação a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado

Emenda nº 1-CRE
(Substitutivo)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana concluído em Georgetown, a 29 de janeiro de 1982.

Parágrafo único. Quaisquer atos de que possam resultar revisão do Acordo bem como aqueles que se destinem a estabelecer programas e projetos específicos de cooperação, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP, tendo

PARECERES, sob nº 858 e 859, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, favorável.

A matéria depende para sua aprovação dos votos favoráveis da maioria absoluta da composição da Casa, nos termos regimentais.

A votação será feita pelo processamento eletrônico. (Pausa.)

A Presidência verificando a inexistência de quorum qualificado para deliberação, em plenário, irá suspender a sessão por alguns minutos e fará acionar as campanhas, para convocar ao plenário os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas, a sessão e reaberta às 16 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de quorum em plenário, a votação da matéria fica adiada para a sessão seguinte.

Em razão disso, os demais itens da pauta, constituídos dos Projeto de Resolução nº 127/82; Requerimentos nºs 852/83 e 876/83; e Projetos de Lei do Senado nºs 139/80, 280/80 e 21/83, em fase de votação, deixam de ser submetidos ao Plenário, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O Requerimento nº 2, de 1984, lido no Expediente, será objeto de deliberação em outra oportunidade, em virtude de falta de número para votação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Volta-se à lista de oradores.

Tem a palavra o eminente Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (PDS — CE.) — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERRERA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O **Jornal do Brasil** na sua edição de ontem, domingo, na terceira página do 1º caderno, publica uma matéria sob o título: **Candidatos do PDS buscam votos extras na oposição**, e faz aquele periódico considerações sobre a discreta e até sigilosa ação de presidenciáveis vinculados ao PDS, Srs. Paulo Maluf, Aureliano Chaves, Mário Andreazza e Marco Maciel, no sentido de captarem adesões junto aos partidos da Oposição.

Faz, ainda, várias considerações, cita vários nomes que estariam ligados, hoje, ao Deputado Paulo Maluf e ao Ministro Mário Andreazza. Em determinado segmento da matéria, diz o seguinte:

CANDIDATOS DO PDS BUSCAM VOTOS EXTRAS NA OPOSIÇÃO

Brasília — Mesmo com 360 votos — mais da metade do Colégio Eleitoral que fará o sucessor do Presidente João Figueiredo — o PDS poderá perder a eleição. Para isso, bastará que a Oposição vote unida num candidato e que, em favor deste, desloque 17 votos solidários do PDS. O raciocínio, desenvolvido pelo Senador Marcondes Gadelha (PDS — PB), tem preocupado todos os presidenciáveis, os quais começam a descobrir o melhor remédio para esconjurar essa possibilidade: conquistar votos na Oposição.

Discreta e sigilosamente, faltando nove meses para a reunião do Colégio Eleitoral, Paulo Maluf, Aureliano Chaves, Mário Andreazza e Marco Maciel estão preocupados em garimpar votos entre os partidos de oposição. Só o candidato do PDS paulista comemora a mineração de 40 preciosas adesões. Mais modesto, Andreazza brinde a garimpagem de pelo menos dez votos, entre os quais enfileira os deputados petebistas Celso Peçanha e Francisco Sturdut. Marco Maciel já vê brilhar no fundo da sua bateia os votos peemedebistas dos Senadores José Fragelli e José Ignácio, e Aureliano Chaves enxerga sua chance de vitória no Colégio Eleitoral sobretudo na possibilidade de o PMDB não lançar candidato.

Lista

Conquistar votos oposicionistas, agora, não constitui qualquer precipitação porque "o Colégio Eleitoral está imune à fidelidade partidária", lembra o Senador Fábio Lucena (PMDB — AM). Ele está convencido de que a Oposição decidirá a disputa no Colégio Eleitoral, porque não acredita que o PDS chegue unido ao dia 15 de janeiro de 1985.

O Senador Marcondes Gadelha, um dos coordenadores da campanha de Mário Andreazza, comenta preocupado: "A Oposição vai fazer tudo para dividir o PDS. Se o Aureliano rachar o Partido, o PMDB vai partir com toda a força para vencer no Colégio Eleitoral, entusiasmado com a possibilidade de conquistar 17 votos do PDS. Por isso temos que unir o Partido, desestimar qualquer aventura insurrecionista, porque senão perdemos".

Disposto a tudo para não perder o Colégio Eleitoral, na hipótese de vencer a Convenção do PDS, Paulo Maluf não revela os 40 votos oposicionistas que diz já estarem garantidos. Em seu escritório de Brasília, liberam-se apenas alguns nomes, como os dos peemedebistas Brabo de Carvalho (PA), Milton Figueiredo (MT), Rubem Figueiró (MS), Dado Coimbra (RJ), Roberto Cardoso Alves (SP), Rôsemburgo Romano (MG), Saldanha Derzi (MS) e

Marcelo Miranda (MS), além dos petebistas Nelson Carneiro (RJ), Moacyr Franco (SP) e Ricardo Ribeiro (SP), presidente do Partido.

O Deputado Brabo de Carvalho, que afiança serem mais de 40 essas adesões, promete, mesmo que o PMDB leve um candidato ao Colégio Eleitoral, votar em Maluf, pois não pretende "votar em qualquer um". Justifica sua posição malufista sobretudo por causa da "capacidade administrativa e do programa do candidato". E acrescenta: "No meu Partido, o candidato é imposto de cima para baixo e eu me recuso a votar em quem não atrai a minha confiança". Com ele se posiciona o Deputado Rubem Figueiró, um dos garimpeiros de votos malufistas na lavra oposicionista de Mato Grosso do Sul.

Apesar de contado como conquista, o Deputado Milton Figueiredo ainda não é uma aquisição definitiva, porque só votará em Maluf se seu Partido não fechar questão em torno de outro candidato. Ele está sendo cortejado e um dos lances dessa conquista será a visita que o Deputado Paulo Maluf lhe fará no começo desta semana. Milton Figueiredo está internado no Hospital de Base, em Brasília, com uma ameaça de infarto e já foi visitado pelo maior cabo eleitoral do candidato paulista, o presidente da Câmara, Deputado Flávio Marçílio. O Deputado Ricardo Ribeiro (PTB — SP) também ainda é uma incógnita na lista de Maluf, pois está sendo flertado pelo grupo de Andreazza.

Conquista

No escritório de Andreazza, também não se entrega toda a lista de adesões oposicionistas: O máximo que se informa é que Celso Peçanha já está comprometido e que em fase de conquista se encontram: Heráclito Fortes (PMDB-PI) e Francisco Studart (PTB-RJ), ambos Deputados federais, e o Deputado federal José Carlos Teixeira (PMDB-SE).

Apesar do Senador José Lins (PDS-CE), um dos pontas-de-lança da campanha, achar desnecessário empenhar-se nesse garimpo agora, Urquiza Nóbrega (chefe de gabinete do Ministro) considera que o fundamental é resguardar esses nomes: "São parlamentares que acompanharam Andreazza desde que ele ocupou o Ministério dos Transportes (1967) e que com ele cultivam laços muito estreitos de amizade. Eu não posso deixar que esses nomes apa- reçam". Ele admite, também, que o trabalho é mais fácil no PTB. "No PMDB é difícil encontrar ouro", explica

Ética

Em nome da ética, a bíblia de sua campanha, o Vice-Presidente Aureliano Chaves também não revela os nomes oposicionistas que o apóiam. O Deputado Israel Pinheiro Filho (PDS-MG), um dos seus colaboradores, confia em que, vitorioso na Convenção, Aureliano conseguirá, nos quatro meses que faltarão para a reunião do Colégio Eleitoral, fazer todos os tipos de composição com os Partidos oposicionistas, para garantir seu triunfo no dia 15 de janeiro. Assessores dizem que o Vice-Presidente espera com otimismo os votos peemedebistas dos Deputados Fernando Lyra (PE), Jorge Vargas (MG), José Aparecido (MG), e Marcelo Cordeiro (BA).

Segundo o Senador Fábio Lucena, o apoio do Governador Gilberto Mestrinho ao Vice-Presidente poderá render-lhe os votos dos peemedebistas Carlos Alberto de Carli e Randalfo Bittencour (deputados federais), além dos seis deputados estaduais que representarão o Amazonas no Colégio Eleitoral. Mas ele faz uma ressalva. "Isso só ocorrerá se Tan-

credo Neves não se candidatar ou não se definir por outro candidato”.

Certos de que não haverá limite para as adesões oposicionistas depois da Convenção do PDS, assessores de Aureliano já contabilizam até votos de parlamentares vinculados ao Partido Comunista Brasileiro, como Roberto Freire (PE), Alberto Goldman (SP) e Marcelo Gatto (SP), todos peemedebistas.

“Nós só estamos contando as adesões que chegam espontaneamente. No duro, mesmo, não estamos garimpando na Oposição”, explica o Senador Guilherme Palmeira (PDS-AL), colaborador de Marco Maciel, para justificar a modéstia do apoio conquistado até agora pelo candidato pernambucano junto aos oposicionistas. “Marco Maciel tem um trânsito muito grande entre os Partidos de oposição, e é claro que isso resultará em votos”, afirma o coordenador de sua campanha, Jorge Cavalcante. Como certos, no entanto, o escritório só conta com os votos dos peemedebistas José Fragelli (MT) e José Inácio (ES), ambos colegas do candidato no Senado Federal.

Sr. Presidente, de início, desejo deixar claro — e tenha a certeza de que falo expressando, também, o pensamento do nobre Senador José Fragelli — que tenho o Senador Marco Maciel como um político de grande valor, como jovem da minha geração que já é bastante experiente, talentoso, competente, probo, equilibrado, responsável e patriota. Tem, portanto, S. Ex^a — também nisto falo em nome do Senador José Fragelli pois conversamos hoje, pela manhã, a respeito — todas as condições para aspirar e atingir a Presidência da República. Eu o estimo muito e o admiro profundamente. Fui, inclusive, quando S. Ex^a esteve em visita ao meu Estado, recebê-lo no aeroporto, fato aliás que foi até registrado pela Imprensa do meu Estado em notas de colunas, porque fui o único peemedebista presente ao aeroporto na ocasião da recepção que foi muito densa em termos de presença. S. Ex^a recebeu no Estado uma magnífica acolhida, inclusive no meio da população onde está muito bem cotado — o moço Marco Maciel, o admirável político Marco Maciel, o homem que tem todas as condições para aspirar e galgar a Presidência da República.

O Sr. José Fragelli — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte a V. Ex^a

O Sr. José Fragelli — Nobre Senador, eu endosso, inteiramente, as referências muito justas que V. Ex^a faz ao Senador Marco Maciel. Seria até dispensável a minha intervenção, porque, realmente, solicitei a V. Ex^a que falasse, também, em meu nome. Mas é que, estando presente, se eu não dissesse algumas palavras, talvez a Imprensa ainda glosasse. O Senador José Fragelli, não disse nem sim, nem não. S. Ex^a estará ou não estará com o Senador Marco Maciel. Então, devo me manifestar dizendo que, realmente, tenho esta admiração, a melhor e a mais alta consideração por S. Ex^a, o representante de Pernambuco, mas sou um homem de partido, voto com o meu Partido. Aliás, já não é a primeira vez. Não me recordei qual folha que certa vez, noticiou que eu votaria no Sr. Paulo Maluf. De sorte que até já mudei de candidato, só que à minha revelia, Sr. Presidente, porque sou um homem de Partido, voto de acordo com a orientação do meu Partido e, assim, hei de proceder esperando que nós cheguemos em toda essa grande batalha da sucessão presidencial, e, em primeiro lugar, que cheguemos a ela pelo voto direto, e se não pelo voto direto, por uma solução realmente de lícito interesse nacional. Obrigado!

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador José Ignácio Ferreira, permita-me apenas uma achega.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Agradeço a intervenção do Senador José Fragelli e concedo o aparte ao Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Nobre Senador lembro a V. Ex^a que garimpagem é uma operação que se faz com metais preciosos. Não se garimpa lixo, não se garimpa ferro. Garimpa-se ouro, garimpa-se diamante. A folha em questão, embora sendo inexacta à opinião que por ela apresentada, faz um elogio a V. Ex^a. Não fique tão triste, não. Estava-se garimpando o que há de bom. Não se garimpa o metal ruim — garimpa-se o ouro, garimpa-se o diamante, garimpa-se a esmeralda. Era esta a achega a informação que desejava dar ao pronunciamento de V. Ex^a

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Apenas pondere a V. Ex^a que já estamos em outra batéia. De modo que, sem portanto me queixar dessa matéria ou do jornal que a exibiu — porque hoje, pela manhã nós até conversamos sobre isso — eu e o Senador José Fragelli, a este respeito — porque essas coisas ocorrem, essas veiculações de boatos são muito comuns, sobretudo numa época como esta que vai se conturbando a cada dia que passa, à medida em que nos aproximamos do desfecho desse complicado processo da sucessão do Presidente Figueiredo. De maneira que muita coisa mais deverá ocorrer, e quantas vezes forem necessárias nós deveremos oferecer a retificação imediata para que o carro entre novamente nos trilhos.

Somos homens de Partido e, novamente, nos sintonizamos com o que acaba de dizer o nobre Senador José Fragelli e nos recusamos, sequer, a admitir qualquer cogitação a respeito de eleição indireta, pelos menos enquanto não tivermos votada a Emenda Dante de Oliveira pelo Congresso Nacional. De maneira que nossa posição é de defesa nas praças, nas ruas, nos artigos de jornais, no diálogo, no colóquio do dia-a-dia, permanentemente, a defesa da idéia da tese das eleições diretas. Aproveitamos a oportunidade para nos referir às eleições diretas como um movimento que vai empolgando o Brasil todo. No comício do dia 21, no Rio de Janeiro, o Governador Leonel Brizola pretende colocar nas ruas 1 milhão de pessoas — que ele coloque 600.000 pessoas — e sem dúvida alguma este deverá ser o maior dos comícios até o dia 21. Depois virão outros e a cada dia se adensará mais o movimento em favor das eleições diretas neste País. Compreendemos a delicadíssima situação que estamos atravessando, entendemos que o momento nacional exige a lucidez de cada um dos políticos que o vivem, mas entendemos que a pouco e pouco, a cada dia, na medida em que a caudal das eleições diretas aumenta, vão se derruindo os últimos argumentos e as últimas resistências contra as eleições diretas neste País. Ainda confio em que nós atinjamos as eleições diretas neste País para a sucessão do Presidente Figueiredo. Muita gente entende que, sobretudo por causa da posição do Senado Federal, do quadro existente no Senado Federal, se torna difícil a aprovação das eleições diretas no País. Mas nós entendemos, como outros antes de nós já falaram há poucos dias, que não há como esta Casa deixar de sintonizar-se com o pensamento e com a índole da Nação toda, no momento em que parece que a Câmara dos Deputados vai caminhando já para essa sintonia absoluta com o pensamento e a vontade da Nação brasileira. Esperamos, confiamos em que o Congresso Nacional tenha a lucidez para entender essa realidade que vive o Brasil hoje, realidade que não leva para as ruas badernaes, desordeiros, mas leva para as ruas donas de casa, leva para as ruas estudantes, operários, empresários, leva para ruas o povo brasileiro. O Congresso Nacional haverá de compreender que chegou o momento, depois desses vinte anos, apesar das advertências que nascem de temores sacados muitas vezes num vazio, o Congresso Nacional haverá de compreender que é chegado o momento de entregarmos o Governo da República ao povo brasileiro.

ro, é chegado o momento de compormos a legitimidade também no comando da Nação brasileira, de restituirmos a legitimidade ao primeiro magistrado do País.

Desejamos que este ano seja o ano da complementação do processo de abertura, da devolução efetiva à Nação do comando dos seus próprios destinos. A Nação está toda nas ruas exigindo isto. Cada um de nós, políticos que viemos do banho lustral das urnas, cada um de nós terá por certo a visão muito clara da importância, da reverência que deve ter ao povo que o sufragou nas urnas. O povo brasileiro cansou, e eu tenho dito nas praças, cansou de ser comandado, o povo brasileiro quer agora uma liderança efetiva que ele tenha escolhido. Não é solução a eleição direta por si só; ela não traduz uma solução por si só, mas é um passo para a complementação desse processo liberatório no rumo da democratização efetiva do País. Precisamos dar ao povo o comando do seu destino, porque tudo o que se fez nessa abertura é muito pouco, por mais que se aponte até as eleições diretas para governadores dos estados, é muito pouco diante do trunfo máximo que é a Presidência da República. É a Presidência da República quem efetivamente comanda este País todo, tudo se centraliza nela. Nós não entregaremos quase nada ao povo se não devolvermos a ele o direito de escolher o seu dirigente máximo. E não vemos como, diante dessa caudalosa manifestação nas ruas, do povo maciçamente levado às ruas — e não são os artistas de televisão, porque, se assim fosse, surgiriam os comícios pelas eleições indiretas também, pois poderiam contratar artistas de televisão para os comícios das eleições indiretas, não são os artistas da televisão que levam o povo a se acotovelar nas praças. Os artistas de televisão, parcialmente, atraem povo, mas, junto às manifestações dos artistas, falam políticos que são também figuras expressivas que comandam um contingente da população. A população quer vê-los também, quer aplaudirlos também, e o comício de Belo Horizonte foi bem uma evidência disso: a praça pública contendo 300 mil pessoas que ali se acotovelavam, que aplaudiam todos os oradores; as bandeiras se levantavam e, vejamos, não bandeiras de partido comunista que até me parece não houve, se houve foi uma ou outra; faixas eram levantadas pela população que aos gritos clamavam e clama nas ruas pelas eleições diretas, pela necessidade de devolução ao povo do comando dos seus destinos.

O Sr. Luiz Calvacante — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Luiz Calvacante — Quero aproveitar a oportunidade para, pela vez primeira, pelo menos neste plenário, declarar alto e bom som que sou inteiramente favorável às eleições diretas. Não acho que haja substância no que dizem muitos, que o momento não é propício para uma eleição direta, mas só daqui a dois ou quatro anos. Quem pode assegurar, quem pode ter a certeza de que daqui a dois ou quatro anos a situação será melhor? E se for pior? Então, vamos delongando mais e mais as eleições diretas. Sou a favor das eleições diretas e me rejubilo que o meu candidato, Aureliano Chaves, se submeta também, gostosamente, ao crivo do julgamento total da Nação, isto é, à eleição direta. Muito obrigado ao nobre colega.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA muito obrigado a V. Ex^a, Senador Luiz Calvacante.

Eu trago também à colação uma manifestação do seu candidato, o candidato Aureliano Chaves que, aliás é, uma figura ímpar, um homem de bem, com atributos múltiplos que o capacitam a também aspirar e chegar à Presidência da República com aplausos da Nação brasileira, uma frase dele, quando recentemente se referiu ao grande dilema que a Nação está enfrentando, quando se

dizia que o povo não tem ainda condições de escolher o seu dirigente máximo, que o País está com estruturas frágeis e há o risco de se escolher alguém que leve este País a uma derrocada. S. Ex.^a disse, se não me engano, o seguinte: "Nós não devemos perguntar se o povo está ou não em condições de votar; devemos perguntar se nós temos o direito de retirar do povo o direito que é dele".

Temos que nos perguntar é se nós temos condições de decidir melhor que o povo, se já passamos 20 anos e trouxemos o País para essa situação que aí está. É isso que nós temos que perguntar, não se o povo tem condições de escolher os seus mandatários ou o seu mandatário máximo. Nós temos que perguntar é se nós temos o direito de arrancar dele o que inclusive consta claramente do texto da Constituição: "O Brasil é uma República Federativa constituída sob o regime representativo." Eis mais uma hipocrisia do texto desta Carta outorgada, que precisa ficar assim como outorgada, não devemos mexer no seu preâmbulo, enquanto não tivermos neste País uma Assembléia Nacional Constituinte.

A propósito, Sr. Presidente, há uma referência aqui quero fazer ao Art. 74, da Constituição Federal § 2º que diz:

"Cada Assembléia terá seis delegados indicados pela bancada do respectivo Partido majoritário, dentre os seus membros."

Refiro-me a isso, porque é um aspecto da eleição indireta que, parece-me, deva merecer maiores reflexões.

"O Colégio Eleitoral — diz a Constituição — será composto dos membros do Congresso Nacional e de delegados das Assembléias Legislativas dos Estados."

"Cada Assembléia terá seis delegados indicados pela bancada do respectivo Partido majoritário, dentre os seus membros."

Ora, Sr. Presidente, Partido majoritário só pode ser uma dessas duas hipóteses: o Partido majoritário nas Assembléias Legislativas só pode ser aquele que tenha maioria absoluta, ou seja, 51% dos votos da Assembléia, ou aquele Partido que tenha maioria simples. Que seja, portanto, dos Partidos existentes o que tenha maior expressão numérica.

Então, Partido majoritário ou é aquele que tem 51% da Assembléia, ou é o que tem maioria simples da Assembléia. Não pode ser outro o Partido majoritário.

Diante do que consta do art. 1º da Constituição Federal: "O Brasil é uma República Federativa, constituída sob o regime representativo."... Regime representativo, não há como se imaginar a eleição do Presidente da República por um Colégio Eleitoral que tenha segmentos não representativos da população dos respectivos Estados. No Rio de Janeiro, em São Paulo e o Rio Grande do Sul não há nenhum Partido nas Assembléias respectivas que sejam majoritário. Entendido majoritário como Partido de 51% dos votos da Assembléia, não há nenhum. Só há maioria simples, só há Partido majoritário como sendo o maior dentre os existentes.

Ora, no Rio, em São Paulo e o Rio Grande do Sul o Partido majoritário, aquele que irá escolher os seis delegados que irão integrar o Colégio Eleitoral, não escolherá, portanto, seis delegados que representem majoritariamente os eleitores do Estado respectivo. Então, no Rio, em São Paulo e no Rio Grande do Sul, o máximo que se poderá ter será sempre menos que 50% dos representantes do povo nas respectivas Assembléias. Então, virão para este Colégio Eleitoral seis delegados que não representarão o eleitorado e nem sequer a população do respectivo Estado. Serão representantes de parcelas, considerado o todo, parcelas minoritárias da população ou do eleitorado dos respectivos Estados.

O Colégio Eleitoral vai se integrar nesses Estados de seis delegados, que não serão representativos, o que viola frontalmente a disposição contida no artigo 1º da Constituição Federal, que é: "O Brasil é uma República Federativa, constituída, sob o regime representativo,"...

É mais um aspecto, que assim, a vôo de pássaro, se pôde oferecer, aditando considerações que foram feitas recentemente pelo Senador Fábio Lucena, em discurso, se não me engano, na última quinta-feira.

Sr. Presidente, nós fizemos essas considerações, inicialmente, tendo em vista a necessidade de retificar a matéria contida no *Jornal do Brasil*, edição de ontem, mas também, aproveitando o ensejo, para tecer as nossas loas ao processo de eleição direta, aliás, fazendo isso em sintonia absoluta com a maioria esmagadora do povo brasileiro, que expressa, de forma inequívoca, a sua vontade nas praças e nas ruas de todo o País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Com a palavra o nobre Senador Virgílio Távora, para fazer uma comunicação de Liderança.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Itamar Franco encaminhou à mesa requerimento de informações. Nos termos do inciso VI do Art. 239 do Regimento Interno, o requerimento será examinado pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP, tendo

PARECERES, sob nºs 858 e 859, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de **Finanças**, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

PARECERES, sob nºs 1.090 a 1.092, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e da emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia;

— de **Minas e Energia**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece;

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 852, de 1983, de autoria do Senador Martins Filho, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei da Câmara nºs 236, de 1983 (nº 6.064/82, na Casa de origem) e 198, de 1983 (nº 803/83, na Casa de origem), que dispõem sobre a realização de concursos públicos e determinam outras providências;

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 876, de 1983, de autoria do Senador Murilo Badaró, solicitando sejam anexados aos Projetos de Lei do Senado nºs 156, de 1979, do Senador Humberto Lucena, e 304, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que tramitam em conjunto, os Projetos de Lei do Senado nºs 73 e 75, de 1983, dos Senadores Mário Maia e Álvaro Dias, respectivamente, e o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1983 (nº 170/83, na Casa de origem), que dispõem sobre o seguro-desemprego.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1980, de autoria do Senador Aloysio Chaves, que dá nova redação ao art. 836, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 767 e 768, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, favorável, nos termos de substitutivo que oferece; e

— de **Legislação Social**, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda que apresenta.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão
— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão
— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 45 minutos.)

Trecho da Ata da 218ª Sessão, realizada em 29-11-83, que se republica por haver saído com incorreção no DCN (Seção II) de 30-11-83, página 5620:

O Sr. Presidente (Moacyr Dalla) — Item 1:

A) **Matéria em regime de urgência.**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 170, DE 1983 (Em regime de urgência — art. 371, b, do Regimento Interno)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 170, de 1983 (nº 986/83, na Casa de origem).

que cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, e dá outras providências, tendo

PARECERES ORAIS, proferidos em Plenário, favoráveis, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Nos termos do inciso II do art. 322 do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo nominal.

Tendo havido, entretanto, acordo entre as Lideranças, a matéria foi aprovada, em primeiro turno, simbolicamente. Assim, em consonância com aquela decisão, a Presidência irá submeter o projeto ao Plenário, em segundo turno, pelo mesmo processo.

Em votação o projeto, em segundo turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 170, DE 1983
(Nº 986/83, na Casa de origem)

Cria o Quadro permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, constituído dos cargos constantes do Anexo à presente Lei.

Art. 2º Aplicam-se ao Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia os arts. 5º, 6º, 8º e 9º da Lei nº 6.081, de 10 de julho de 1974, e o art. 1º da Lei nº 7.041, de 18 de outubro de 1982.

Art. 3º As funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, necessárias aos serviços do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, serão criadas na forma do art. 5º da Lei Complementar nº 10, de 6 de maio de 1971, adotados os princípios de classificação e níveis de valores vigentes no Poder Executivo, e dentro dos limites das dotações orçamentárias.

Parágrafo único. O disposto no caput dos arts. 7º e 18 da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, se aplica ao Grupo de que trata este artigo.

Art. 4º O disposto nos arts. 3º e 18 da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, se aplica aos Grupos de cargos efetivos do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia.

Art. 5º Aplica-se aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, no que couber, a legislação que se refere, genericamente, aos Tribunais Regionais Eleitorais.

Art. 6º As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia ou de outras para esse fim destinadas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

(Art. 1º da lei nº de de de 198)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Cargos Criados

GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES — Código TRE-DAS-100

Cargo	Categoria Funcional	Código
1	Diretor-Geral	TSE-DAS-101.2

GRUPO-ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO — Código TRE-AJ-020

Cargos	Categoria Funcional	Classe	Código	Referência
-	Técnico Judiciário	31E	TRE-AJ-021	NS-22 a 25
1	Técnico Judiciário	C	TRE-AJ-021	NS-17 a 21
2	Técnico Judiciário	B	TRE-AJ-021	NS-12 a 16
2	Técnico Judiciário	A	TRE-AJ-021	NS 7 a 11
5				
-	Auxiliar Judiciário	E	TRE-AJ-023	NM-32 e 33
1	Auxiliar Judiciário	B	TRE-AJ-023	NM-28 a 31
2	Auxiliar Judiciário	A	TRE-AJ-023	NM-24 a 27
3				
-	Atendente Judiciário	E	TRE-AJ-025	NM-28 a 30
1	Atendente Judiciário	C	TRE-AJ-025	NM-24 a 27
1	Atendente Judiciário	B	TRE-AJ-025	NM-19 a 23
1	Atendente Judiciário	A	TRE-AJ-025	NM-14 a 18
3				

GRUPO-SERVIÇOS AUXILIARES — Código TRE-SA-800

Cargos	Categoria Funcional	Classe	Código	Referência
-	Agente Administrativo	E	TRE-SA-801	NM-30 a 32
1	Agente Administrativo	C	TRE-SA-801	NM-25 a 29
2	Agente Administrativo	B	TRE-SA-801	NM-21 a 24
3	Agente Administrativo	A	TRE-SA-801	NM-17 a 20
6				
-	Datilógrafo	E	TRE-SA-802	NM-21 a 23
3	Datilógrafo	B	TRE-SA-802	NM-17 a 20
4	Datilógrafo	A	TRE-SA-802	NM- 9 a 16
7				

GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR — Código TRE-NS-900

Cargos	Categoria Funcional	Classe	Código	Referência
-	Contador	E	TRE-NS-924	NS-22 a 25
-	Contador	C	TRE-NS-924	NS-17 a 21
-	Contador	B	TRE-NS-924	NS-12 a 16
1	Contador	A	TRE-NS-924	NS- 5 a 11
1				
-	Auditor	E	TRE-NS-934	NS-22 a 25
-	Auditor	C	TRE-NS-934	NS-17 a 21
-	Auditor	B	TRE-NS-934	NS-12 a 16
1	Auditor	A	TRE-NS-934	NS 5 a 11
1				

GRUPO-SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA — Código TRE-TP-1200

Cargos	Categoria Funcional	Classe	Código	Referência
-	Motorista Oficial	E	TRE-TP-1201	NM-14 a 18
1	Motorista Oficial	B	TRE-TP-1201	NM 9 a 13
1	Mot. rista Oficial	A	TRE-TP-1201	NM 7 a 8
2				
-	Agente de Portaria	E	TRE-TP-1202	NM-11 a 13
1	Agente de Portaria	B	TRE-TP-1202	NM 6 a 10
1	Agente de Portaria	A	TRE-TP-1202	NM 1 a 5
2				

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — B) Matérias incluídas em Ordem do Dia para que o Plenário delibere se devem ter prosseguimento. (§ 1º do art. 368 do Regimento Interno.)

Antes de submeter ao Plenário o item 2 da pauta, cumpro à Presidência esclarecer que o projeto dele constante encontra-se sobrestado, por indicação da Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu parecer nº 48, de 1977, a fim de aguardar o projeto de código de processo do trabalho, à época anunciado pelo Poder Executivo.

Transcorridos todos esses anos sem que tal proposição tenha sido encaminhada ao Congresso Nacional, a Presidência resolveu incluir o projeto em apreço em Ordem do Dia a fim de que o Plenário delibere se deve ter prosseguimento a sua tramitação.

Como este, diversos outros projetos se encontram na mesma situação. Esta Presidência, não havendo objeção do Plenário, incluirá essas matérias oportunamente na Ordem do Dia para idêntica deliberação.

Trecho da Ata da 222ª Sessão, realizada em 1-12-83, que se republica por haver saído com incorreções em sua sequência no DCN — Seção II — páginas 5.724 a 5.726.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Ministro e outras autoridades aqui presentes. Dona Sara Kubitschek, cuja presença na Tribuna de Honra enaltece este Senado Federal, nosso homenageado Adolpho Bloch:

Enquanto o Senador Oduir Soares, que teve a feliz iniciativa desta homenagem, discursava, refletia comigo mesmo que Deus quis que convivessem com a mesma dignidade homens comuns com homens incomuns e como é importante que se registre, que sempre se divulgue a história daquelas criaturas mais bem dotadas, que souberam aproveitar a oportunidade que a vida lhes deu e o que puderam realizar por todos os outros.

Este o registro que procuramos fazer, em nome do nosso Partido, sobre coisas da vida de uma personalidade marcante como é Adolpho Bloch.

No início dos anos cinquenta, Adolpho Bloch comentava com Pedro Bloch, seu primo: "Estou cansado da luta para ver os tipos pequenos, cansado de ser gráfico. Gostaria de editar uma revista no gênero da "Paris-Match". Você tem algum título para sugerir? Pedro res-

pondeu: "Se o seu nome aparece numa manchete, isto significa que você é notícia. Um bom título seria **Manchete**. E precisamente no dia 26 de dezembro de 1952 realizou-se o sonho de Adolpho Bloch. O primeiro número de **Manchete** esgotou-se em poucas horas.

Adolpho Bloch desde cedo aprendeu algumas coisas. A primeira, foi fazer dinheiro. Seu pai era gráfico na Ucrânia e fazia dinheiro para Kerenski. Subsidiariamente, aprendeu ser gráfico. Mas também aprendeu outra coisa: com a vitória dos bolcheviques, sua família teve que fugir do país. Até hoje ele não confia nos comunistas.

Seu grande coração não resistiu à emotividade que seu espírito inquieto produz. A válvula mitral que a natureza lhe deu foi insuficiente. Ele precisou botar outra que é tão boa que até resiste aos juros de treze por cento ao mês.

É um patrão especial. Os que planejaram o gabinete do chefe do império Bloch construíram uma sala imensa com móveis maravilhosos. Ele só entra lá para mostrar aos amigos. Passa o dia junto com seus companheiros, percorrendo os andares da casa. Sempre teve algumas preferências. Pela manhã, senta-se à mesa do seu tesoureiro, no segundo andar, para acompanhar o caixa. À tarde, está na redação **Manchete**, acompanhando a leitura da revista. Mas o jovem Adolpho nunca permite que se escolha a capa de **Ele e Ela** sem estar presente. Agora, tem um novo amor. É uma mulher jovem, bonita, que está sendo olhada por todos os homens de bom gosto deste País: É a **Televisão Manchete**.

Adolpho, que desde o nascimento convive com a gráfica, conhece cada parafuso de seus imensos parques industriais de Lucas e Água Grande. Agora, tem um novo desafio. É dono da mais moderna televisão do mundo e quer conhecer cada transistor. No primeiro dia de gravação do piloto do "Jornal da Manchete", teve um choque: entrou na sala de **master**, que mais parece um laboratório espacial e, ao ver a parafernália funcionando, botou a mão na cabeça e se retirou: "É demais para mim".

Conhece todos os seus cinco mil funcionários. Mas, com o advento da televisão, atrapalhou-se um pouco. O outro dia, estava no elevador quando entrou um bailarino de "Bar Academia", comendo sanduíche da lanchonete do Marechal, e deixando cair migalhas no chão. Adolpho avisou: "Você não pode comer dentro do elevador". O bailarino retrucou: "O sanduíche é meu, eu paguei com meu dinheiro, e como onde quiser". Adolpho apertou o botão de emergência e parou o elevador: "Então desça. O elevador é meu, eu comprei com meu dinheiro, e só anda nele quem eu quiser".

Assim é Adolpho Bloch, o patrão compreensivo que demite o funcionário. Mas ele permanece trabalhando. Quando perguntam a Adolpho por que, ele responde:

"Eu o demiti, mas ele não aceitou a demissão".

O mais admirável neste homem corajoso é o seu amor ao Brasil. Ele é um exemplo para todos nós. Respondeu

à recessão investindo para fazer a Rede **Manchete**, que continua crescendo. Está no Rio, em São Paulo, em Belo Horizonte, em Brasília, em Porto Alegre, no interior do Paraná e do Maranhão, e está construindo em Recife e Fortaleza. No próximo dia 5 a **Tv Manchete** vai completar meio ano de existência e já está em segundo lugar em audiência em toda a parte. Sua opção pelo jornalismo trouxe à aspiração democrática do povo brasileiro o que faltava: a informação mais ampla e mais profunda sobre o que ocorre no País. Sua **Rádio Manchete**, presente no Rio, São Paulo, Brasília, Recife e Salvador, está nos primeiros lugares de audiência. E suas 12 revistas atendem a todas as faixas de leitores.

Nem por isso, Adolpho Bloch deixou de ser o homem simples que sempre foi. Nunca pensou em si, mas dirigiu todos os seus esforços em construir, criar empregos, fazer coisas bonitas e definitivas.

Há em Brasília um monumento que foi construído para honrar a memória de Juscelino Kubitschek. Mas o Memorial JK também é um monumento ao trabalho e à garra de Adolpho Bloch. Ele tomou a si a responsabilidade de erguer o Memorial, e seu esforço foi decisivo. Hoje, quem for ao Memorial reverenciar Juscelino não pode deixar de lembrar Adolpho Bloch, um dos maiores comunicadores do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com razão se denomina os meios de comunicação social de "quarto poder", em face de sua influência em todos os campos da atividade humana — do político ao econômico, ao ético, até mesmo ao religioso.

Graças a eles, nossas alegrias, dificuldades, conquistas e derrotas são compartilhadas por todos, quase no momento da ocorrência dos fatos.

Todos estamos cientes da influência destes meios sobre nós, como instrumentos de informação, formação e lazer. Deles dependemos em muito para nossos julgamentos e decisões; são contribuintes para o bem comum e promoção mais eficaz do progresso social. A imprensa falada, escrita e televisionada já se constituem membros de nossas famílias, pois reúnem em torno de si por várias horas, adultos e crianças. A televisão chega até a assumir o papel de ama-seca dos nossos filhos ao entreter-los com programas infantis.

Hoje, porque lutamos pelo direito de informação, lutamos pela plena liberdade de imprensa. Mas estamos também preocupados no sentido de que os meios de comunicação social cumpram com a sua finalidade e vocação, para que eles não sejam dominados por interesses partidários ou econômicos, para que não se transformem em persuasores de ideologias, meros instrumentos de consumo, ou mesmo, massificadores da opinião pública.

Queremos ressaltar, porém, que essa visão crítica não significa pessimismo ou desconfiança, pois sabemos como o trabalho sério da grande maioria dos veículos de comunicação no Brasil têm ajudado e colaborado para mais nos interarmos e participarmos da vida nacional.

E exatamente por isso, o Senado da República presta hoje sua justa homenagem à pessoa de Adolpho Bloch e sua dedicação a um ideal: o serviço da verdade na informação. Elevando-nos acima de qualquer consideração étnica, política ou religiosa, mais situando-nos no campo puramente ético, em que deve situar-se qualquer ser humano consciente da própria dignidade, cabe-nos augurar ao nosso homenageado que a força que enfeixa em suas mãos, continue sendo sempre colocada a serviço do bem, da paz, da fraternidade, do progresso, da promoção dos valores humanos autênticos, sem os quais a humanidade se degradaria, perdendo até mesmo a sua razão de ser.

Em época como a nossa — de insegurança e incerteza, de desatinos e violência; num País como o nosso — marcado por contrastes econômicos e políticos, em luta pelo restabelecimento pleno da democracia — aos meios de comunicação cabe um papel talvez único para um bom encaminhamento dos problemas e uma busca serena de soluções.

Adolpho Bloch, sua obra é grandiosa e sua missão mais importante ainda. Em nome do meu Partido quero assegurá-lo que todos somos seus devedores. Devedores porque as suas realizações nos acompanham dia a dia ajudando-nos estar presente em todos os acontecimentos. Devedores porque o senhor é alguém que nos tem ensinado que na vida a maior riqueza é o otimismo e o mais importante não é ter e nem parecer, mas sim, fazer, construir e desenvolver.

Essa é, pois, a nossa homenagem a Adolpho Bloch, uma figura marcante, um homem comum.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Embaixador de Israel, Sr. Ministro das Comunicações, Sr. Secretário-Geral da SEPLAN, respeitável Sr. D. Sara Kubitschek, Srs. representantes do Ministro de Estado, nosso homenageado, o Sr. jornalista Adolpho Bloch.

A Mesa do Senado se associa às manifestações de apreço e reconhecimento que se fazem, merecidamente, ao eminente jornalista e editor Adolpho Bloch.

Este homem, que hoje o Senado da República reverencia pela passagem de seus 75 anos, veio para o Brasil nos idos de 1922, juntamente com o seu pai Joseph e seus irmãos, Boris e Arnald, para adotarem o Brasil como sua nova Pátria, uma vez que perderam a de nascimento com a Revolução Soviética de 1917 e, neste vendaval de mudanças que lá ocorreu, perderam, também, a fortuna: uma pequena tipografia, onde ele, Adolph Bloch, iniciou-se na profissão de gráfico.

Esta família de ucranianos veio para o Brasil para dar aos imigrantes de todas as partes do mundo que aqui vivem em harmonia e que formam os matizes de nossa raça, e aos próprios brasileiros natos, um magnífico exemplo de empreendimento de trabalho, de amor e confiança nas extraordinárias potencialidades deste País generoso.

Entre nós se naturalizou Adolph Bloch, conosco e com os nossos dramas e alegrias tem convivido este cidadão, quer participando com a sua inteligência e com o seu trabalho de repórter de nossa vida social, econômica e política, como também com a sua atividade de editor de nossa história e das manifestações culturais de nossa gente.

Em 1952 criou a *Revista Manchete*, um noticioso que uma pessoa bem informada não pode deixar de ler. Várias outras revistas foram criadas por este grande comunicador que entre nós plantou, com seus familiares, a semente de um grande império das comunicações no setor de rádio, televisão, livros, magazines, etc, um dos maiores parques gráficos do País, montado inicialmente em uma pequena oficina.

Os que visitam a "Casa de Manchete" no Rio de Janeiro aprendem a admirar mais uma virtude de Adolph Bloch, um grande e atencioso anfitrião, possuidor de um vasto círculo de amizades que consegue reunir em "Casa de Manchete", com razoável frequência e intimidade, desde pequenos grupos de altas personalidades da vida pública brasileira, a um grande contingente de notoriedades de todos os ramos de atividades do País, como é o caso das solenidades de entrega do "prêmio Têndência", onde certa ocasião se disse: "Nós somos um restaurante feito para recepcionar amigos, só de vez em quando, nas horas vagas, é que fazemos uma revista".

Ninguém esquece o cenário da primeira infância, mas quem editou uma obra tão significativa sobre a História do Brasil e tantas outras sobre nossa cultura, e quem se ligou tanto pela amizade e pelo idealismo ao Presidente que foi o fundador de Brasília deve, realmente, amar este País.

Receba desta Casa, eminente jornalista Adolph Bloch, estas considerações de apreço que aqui se fizeram ouvir, e que ficarão registradas nos anais do parlamento para a posteridade, como uma revelação veemente do reconhecimento do povo brasileiro ao trabalho meritório que

vem realizando nestes seus 60 anos de Brasil e de brasilidade, trabalho este que soma esforços junto com todos aqueles que desejam e lutam pelo engrandecimento desta pátria e pela felicidade de seu povo! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tenho a honra de conceder a palavra a V. S.ª jornalista Adolph Bloch.

O SR. ADOLPH BLOCH (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Exm.º Sr. Presidente do Senado, Senador Moacyr Dalla, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Governadores, Sr. Ministro Haroldo Corrêa de Mattos, minha querida D. Sarah Kubitschek, meu caro amigo Ministro José Flávio Pêcora, Sr. Embaixador de Israel, meus senhores e minhas senhoras:

Antes de tudo queria falar, porque o senhor há pouco falou, Senador, a respeito de que, realmente, nós perdemos tudo na Rússia em 1917. E me veio à lembrança um chá, lá na Rússia; resolvia-se tudo em torno de um samovar. E me lembro de meu pai que tinha um primo muito inteligente; era um notário, um tabelião que resolveu visitar, aqui, o Amazonas, que era na época algo impossível sair de Kiev e vir visitar o Amazonas. A última carta que dele recebi foi em 1922, em que dizia ele que gostaria de ter uma gramática portuguesa editada no Brasil, e não editada em Portugal. Então, ele conversando com meu pai, depois de ter perdido tudo, pois ficamos realmente sem nada, ele achava graça e dizia que na verdade o meu pai não havia perdido coisa alguma. E aí lhe diziam: "O que é isso, doutor, ele não tem mais nada para perder". E ele então respondeu: "Ele não perdeu ainda a cabeça, então não perdeu nada". Isso é tão verdade que aqui no Brasil, com todo esse trabalho, conseguimos refazer tudo e talvez até mais do que conseguiríamos na Rússia. Portanto, muito obrigado, Senador.

Cheguei ao Brasil em 1922, na terceira classe do cargueiro *Red'Italia*. O nosso elevador era o guindaste. Ao ver pela primeira vez a fotografia das ruas Visconde de Itaúna e Senador Eusébio, hoje Avenida Presidente Vargas, fiquei entusiasmado com as palmeiras imperiais e com o belíssimo rio que cortava as duas ruas. Não faltava uma única palmeira nas alamedas. Era o ano do Centenário da Independência e Epitácio Pessoa governava o Brasil.

Nunca vi obras mais lindas do que os pavilhões da Exposição, inaugurada na Ponta do Calabouço. Foi uma festa que marcou época em nossa história. Morávamos, minha família e eu, na Aldeia Campista, Rio de Janeiro, quando veio de Curvelo, Minas Gerais, a família de Adauto Lúcio Cardoso. Fomos companheiros de bonde e taloba. Com ele, comecei a gostar da língua portuguesa. Lia então *A Noite*, jornal que saía de manhã cedinho, e assim tomei conhecimento do colar que a Associação Comercial havia ofertado à Senhora do Presidente da República. No íntimo, eu ficava intrigado e dizia: — "Esse homem fez obras tão bonitas e no entanto só se fala nesse colar..." Até hoje, meus senhores, não mudamos de estilo. Nesse particular, somos ortodoxos. Trinta e oito anos depois, assisti eu às festas de inauguração de Brasília. Desde o primeiro instante tornei-me entusiasta dessa grandiosa obra, pois o Brasil conquistava seis milhões de quilômetros quadrados com a perda de um único pioneiro: Bernardo Sayão.

Tive a honra de participar da maior epopéia de nossa história. Fomos os primeiros a abrir na nova capital um escritório jornalístico e para aqui vieram Murilo Melo Filho, nosso diretor, e o fotógrafo Jader Neves. Todas as semanas, eles mandavam reportagens que esgotavam as nossas edições, em apenas 24 horas.

Brasília e *Manchete* cresceram juntas. Quando o Lago Paranoá atingiu a cota mil, mandei uma lancha para o Murilo com um bilhete que ele, até hoje, conserva como recordação de seus tempos de cangango.

Dizia eu no bilhete:

— "Murilo, aí vai esta lancha para você fazer relações públicas em Brasília. Não faça economia. Por falta de relações públicas os judeus perderam Jesus Cristo. E um homem desses não se perde. Adolpho."

Em 1917, na Rússia, por quatro vezes fomos ameaçados de extermínio. Nesses momentos dramáticos, eu levantava as mãos para o céu e perguntava:

— "Por que meu Deus, tanta injustiça? Por que tanto ódio?"

Anos depois, quando vi a catedral de Oscar Niemeyer, reconheci em suas formas o mesmo gesto da minha antiga prece: são as duas mãos juntas, erguendo-se para o céu. É por isso que toda vez que venho a Brasília visito a sua catedral.

Conheci o presidente Juscelino Kubitschek. Conheci a sua luta e a sua grandeza humana. Acima de tudo, JK era gente. Gente que pensa e trabalha. Gente que constrói e acredita no homem. Que ama a sua pátria e a ela dedica a sua vida.

Fui seu companheiro nos momentos difíceis, quando um homem mais precisa de amizade. Lembro-me do dia em que, doente, precisou embarcar com o seu médico, o Dr. Aloísio Saltes, para fazer delicada cirurgia nos Estados Unidos. JK não tinha dinheiro para as passagens aéreas.

E no entanto, dele dizia-se que era a sétima fortuna do mundo. Lembrei-me então do colar de Epitácio Pessoa.

Continuamos os mesmos. Meu pai e seus três filhos montamos, na rua Vieira Fazenda, uma oficina gráfica, equipada com uma única máquina de pedal. Foi assim que começamos a vida. À nossa frente, havia a quitanda de Dona Maria, uma boa alma mineira. O nosso telefone era o papagaio da quitanda. Toda a vez que a campainha tocava, ele gritava:

"Joseph Bloch & Filhos, telefone!"

Foi esse o início para termos, hoje, mais de dez mesas telefônicas. Isso representa 60 anos de trabalho e confiança no Brasil.

Temos dois parques gráficos com mais de 100 mil metros quadrados de construção, com 10 rotativas modernas, equipadas com a técnica eletrônica. Trabalhamos com cinco mil famílias que ajudam a Nação a crescer.

Dois anos atrás, adquiri na Itália uma rotativa Cerutti com 100 metros de comprimento, imprimindo 40 mil exemplares por horas, com quatro cores de cada lado. Depois de montarmos a máquina, em apenas dez dias, alcançamos o seu pleno funcionamento.

Os brasileiros são fabulosos e têm jeito para tudo.

Conheci revoluções e crises. Elas são passageiras. Até bem pouco tempo, circulavam apenas o dinheiro tradicional e as Letras do Tesouro. Os juros eram de 8 a 12% ao ano. Hoje, Senhores Senadores, o cruzeiro não mais existe. Temos 17 moedas diferentes, cada quem com o seu próprio valor. E os juros altíssimos retiram a dignidade do trabalho.

Em junho último, inauguramos a Rede Manchete de Televisão, que já está sendo reconhecida em todo o mundo pela sua imagem e qualidade. Investimos 50 milhões de dólares para correspondermos à confiança, em nós depositada pelo Presidente João Figueiredo.

Para nós, a televisão é uma grande responsabilidade que assumimos perante a Nação.

Quando acompanhei a construção desta Casa, destinada ao Senado do Brasil, jamais poderia imaginar que eu, passageiro da terceira classe do *Red'Italia*, fosse um dia aqui recebido pelos ilustres Senadores da República.

Agradeço particularmente ao meu amigo Senador Odacir Soares, aos Senadores Guilherme Palmeira, José Sarney, José Lins, Carlos Alberto e João Calmon a iniciativa do requerimento que foi acolhido pelo Senhor Presidente, Senador Moacyr Dalla, e aprovado pelo plenário desta Casa.

Costumo dizer que a vida só é digna de ser vivida, quando se faz algo pela vida, em vida! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 16 horas e 20 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 202, de 1983 (nº 390/83, na origem) de 26 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Maury Gurgel Valente, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 203, de 1983 (nº 391/83, na origem), de 26 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor João Augusto de Médicis, Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil à República de Uganda.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 204, de 1983 (nº 398/83, na origem), de 31 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer função de Embaixador do Brasil junto à República Argelina Democrática e Popular.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 209, de 1983 (nº 412/83, na origem), de 10 de novembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Félix Baptista de Faria, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 40 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 05, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inci-

so IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973 e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, Resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de Lenora Bucar Lobo, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 24 de novembro de 1983, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Lobo.

Senado Federal, 9 de março de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente do Senado Federal.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Edital

A Presidência do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar convoca a Comissão Deliberativa para uma reunião a realizar-se às onze horas de quarta-feira, dia 14 do corrente, em sua sede no Anexo I do Senado Federal, 2º andar, para tratar de assuntos de sua competência.

Brasília, 9 de março de 1984. — **Deputado Edison Lobão**, Presidente — **Deputado Sebastião Rodrigues Jr.**, Secretário.